

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA- UFSC  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**LUCIANO SCHNEIDER COSTA**

**UMA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NA DIVULGAÇÃO DE  
INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE ACORDO COM O CPC 22**

**Florianópolis**

**2011**

**LUCIANO SCHNEIDER COSTA**

**UMA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NA DIVULGAÇÃO DE  
INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE ACORDO COM O CPC 22**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para obtenção de grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. José Alonso Borba

**Florianópolis**

**2011**

**LUCIANO SCHNEIDER COSTA**

**UMA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NA DIVULGAÇÃO DE  
INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE ACORDO COM O CPC 22**

Esta monografia foi apresentada como TCC, no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, à banca examinadora constituída pelo professor orientador e membros abaixo mencionados.

Florianópolis, SC, 28 de Novembro de 2011.

**Professora Valdirene Gasparetto, Dra.**  
Coordenadora de TCC do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca examinadora:

**Professor José Alonso Borba, Dr.**  
Doutor em Controladoria e Contabilidade  
Orientador

**Professor Rogério João Lunkes, Dr.**  
Doutor em Engenharia de Produção  
Membro

**Eliandro Schvirck**  
Doutorando do Curso de Administração - UFSC  
Membro

## **AGRADECIMENTOS**

Ao professor Alonso pela orientação, paciência e principalmente pelas conversas sobre contabilidade, que além de pedagógicas, sempre foram muito enriquecedoras.

Ao professor Eliandro, por ter aceitado ler este trabalho e contribuído com sugestões valiosas no desenvolvimento do estudo.

A minha esposa Daniela e ao meu filho Pedro, pelo apoio e compreensão e também por terem tolerado a minha ausência durante as horas de estudo.

À Universidade Federal de Santa Catarina, na pessoa de seus professores e servidores sem os quais nada disto teria sido possível.

Também agradeço aos meus familiares, amigos e a todas as pessoas que de alguma forma contribuíram e incentivaram a realização deste trabalho.

E, acima de tudo, à Nosso Senhor Jesus Cristo, fonte de água límpida que sustenta minha existência.

## **RESUMO:**

**COSTA, Luciano Schneider. Uma verificação da conformidade na divulgação de informações por segmento de acordo com o CPC 22.** Monografia. Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina. p.73, 2011.

O objetivo deste trabalho é verificar o nível de aderência aos requisitos do pronunciamento técnico CPC 22 – Informações por segmento – Correlação às normas internacionais de contabilidade – IFRS 8. Além de servir como instrumento para harmonizar regras contábeis brasileiras às internacionais, a aplicação dessa norma pelas companhias abertas evidencia informações que não seriam possíveis apenas através das demonstrações consolidadas. Foram examinadas as notas explicativas e formulário de referência das 150 maiores empresas ranqueadas pelo critério de vendas, de acordo com publicação da revista Exame. Dentre essas, 36 empresas ofereceram condições para se verificar a divulgação de informações por segmento. Optou-se por uma pesquisa exploratória, na qual se atribuiu nota para cada presença de item requerido de divulgação: (i) divulga – 1,0 ponto; (ii) divulga parcialmente – 0,5 ponto; (iii) não divulga – 0,0 ponto. Os resultados demonstraram um bom nível de divulgação, apesar de apenas 8 empresas terem divulgado todas as informações requeridas. As informações que todas as empresas divulgaram foram tipos de produtos e serviços, receitas e respectiva conciliação e informações sobre principal cliente. Por sua vez, as informações menos divulgadas foram informações sobre os passivos (16) e as explicações sobre as bases de mensuração (17). Por tratar-se de uma norma de aplicação recente no Brasil, espera-se que outras pesquisas sejam feitas, dada a importância do tema em relação aos objetivos da contabilidade.

**Palavras-chave:** Informação por segmento. Companhias abertas. Maiores empresas.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cronologia das Normas sobre informações por segmento.....	17
Quadro 2 - Entidades obrigadas à apresentação de informações por segmento.....	18
Quadro 3 - Parâmetros quantitativos .....	21
Quadro 4 - Informações sobre lucro; prejuízo; ativo e passivo.....	22
Quadro 5 - Explicação das bases de Mensuração.....	22
Quadro 6 - Evidenciação relativa ao conjunto da entidade .....	24
Quadro 7 - Aspectos na aplicação da IFRS-8.....	26
Quadro 8 - Relação de estudos internacionais sobre informação por segmento. ....	27
Quadro 9 – Parâmetros utilizados para avaliação da mensuração.....	37
Quadro 10 - Atributos da informação contábil.....	39
Quadro 11 - Segmentos da empresa Weg S.A.....	49
Quadro 12 - Seleção de Conteúdo do Formulário de Referência Tam S.A. (Item 7.1) .....	51
Quadro 13 - Seleção de Conteúdo do Formulário de Referência Tam S.A. (Item 7.6) .....	51

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Composição da Amostra .....	30
Tabela 2 - Legendas utilizadas na avaliação .....	31
Tabela 3 - Resumo dos levantamentos no item informações gerais.....	34
Tabela 4 - Resumo dos levantamentos no item informações sobre ativo, lucro ou prejuízo ...	37
Tabela 5 - Resumo dos levantamentos no item informações sobre bases de mensuração .....	38
Tabela 6 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Weg S.A.....	40
Tabela 7 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Cosan S.A.....	41
Tabela 8 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Tam S.A.....	41
Tabela 9 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Weg S.A.....	41
Tabela 10 - Seleção de conteúdo DRE Weg S.A .....	41
Tabela 11 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Light S.A .....	42
Tabela 12 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Copel S.A.....	42
Tabela 13 - Resumo dos levantamentos no item conciliação de receitas, lucro ou prejuízo e ativos.....	43
Tabela 14 - Frequências das notas .....	44
Tabela 15- Intervalo das Notas .....	45
Tabela 16 - Frequências das notas - exclusivamente NE .....	46
Tabela 17 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Paranapanema S.A.....	47
Tabela 18 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Cosan S.A. ....	48
Tabela 19 - Resumo dos levantamentos no item informações sobre passivo.....	48
Tabela 20 - Resumo dos levantamentos no item informações sobre produto e serviço .....	50
Tabela 21 - Resumo dos levantamentos no item informações sobre receitas por área geográfica .....	51
Tabela 22 - Resumo dos levantamentos no item informações sobre ativos por área geográfica .....	52
Tabela 23 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Embraer S.A .....	54
Tabela 24 – Empresas que divulgaram possuir principal cliente .....	54
Tabela 25 - Informações gerais .....	62
Tabela 26 - Informação sobre ativo, lucro ou prejuízo.....	63
Tabela 27 - Informações sobre mensuração .....	64
Tabela 28 - Conciliação de receitas, lucro ou prejuízo e ativos .....	65
Tabela 29 - Informações sobre passivo .....	66
Tabela 30 - Informações sobre produto e serviço.....	67
Tabela 31 - Informações sobre receitas por área geográfica .....	68
Tabela 32 - Informações sobre ativos por área geográfica.....	69
Tabela 33 - Informações sobre principal cliente .....	70
Tabela 34 - Empresas que compuseram a população .....	71
Tabela 35- Resultado dos levantamentos .....	73

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Divulgação NE versus FR – Fatores para identificar segmentos.....	33
Gráfico 2 - Divulgação NE versus FR – Ativos alocados aos segmentos.....	35
Gráfico 3 - Divulgação NE versus FR – Despesas alocadas aos segmentos.....	36
Gráfico 4 - Divulgação NE versus FR – Informações sobre passivo .....	47
Gráfico 5 - Divulgação NE versus FR – Ativos localizados no país-sede .....	52
Gráfico 6 - Divulgação NE versus FR – Ativos localizados nos países estrangeiros .....	53
Gráfico 7 - Divulgação NE versus FR – Informação sobre principal cliente.....	55
Gráfico 8 – Frequência de divulgação dos itens requeridos pelo CPC 22. ....	55

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica;

BACEN: Banco Central do Brasil;

BM&FBovespa: Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo;

CFC: Conselho Federal de Contabilidade;

CPC: Comitê de Pronunciamentos Contábeis;

CVM: Comissão de Valores Mobiliários;

DFPs: Demonstrações Financeiras Padronizadas;

DRE: Demonstração do Resultado do Exercício;

FASB: *Financial Accounting Standards Board*;

FR: Formulário de Referência;

SFAS: *Statements Financial Accounting Standards*;

IAN: Formulário de Informações Anuais;

IAS: *International Accounting Standard*;

IASB: *International Accounting Standards Board*;

NE: Notas Explicativas;

SA: Sociedades Anônimas.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>1.1 PROBLEMA DE PESQUISA .....</b>	<b>12</b>
<b>1.2 OBJETIVOS .....</b>	<b>13</b>
1.2.1 Objetivo Geral .....	13
1.2.2 Objetivos Específicos .....	13
<b>1.3 JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>13</b>
<b>1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA .....</b>	<b>14</b>
<b>1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO.....</b>	<b>14</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>16</b>
<b>2.1 BREVE HISTÓRICO DO RELATÓRIO POR SEGMENTO .....</b>	<b>16</b>
<b>2.2 PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 22 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO</b>	<b>17</b>
2.2.1 Objetivos e alcance da norma CPC 22 .....	17
2.2.2 Definição e identificação dos segmentos .....	19
2.2.3 Divulgação das informações segmentadas .....	21
2.2.4 Evidenciação relativa ao conjunto da entidade.....	23
<b>2.3 OUTROS ESTUDOS SOBRE INFORMAÇÕES POR SEGMENTO .....</b>	<b>25</b>
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>28</b>
<b>3.1 TIPO DE PESQUISA .....</b>	<b>28</b>
3.1.1 Quanto aos objetivos .....	28
3.1.2 Quanto aos procedimentos .....	28
3.1.3. Quanto a abordagem do problema.....	28
<b>3.2 SELEÇÃO DA AMOSTRA.....</b>	<b>29</b>
3.2.1 População .....	29
3.2.2 Amostra .....	29
3.2.3 Coleta de dados.....	30
3.2.4 Análise dos Dados .....	30
<b>4 ANÁLISE DOS RESULTADOS .....</b>	<b>32</b>
<b>4.1 INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>32</b>
4.1.1 Fatores utilizados para divulgar os segmentos reportáveis .....	32
4.1.2 Tipos de produtos e serviços .....	34
<b>4.2 INFORMAÇÕES SOBRE ATIVO, LUCRO OU PREJUÍZO .....</b>	<b>34</b>
4.2.1 Informações sobre os ativos alocados aos segmentos .....	34
4.2.2 Informações sobre Lucro ou Prejuízo.....	35
4.2.3 Mensuração.....	37
4.2.4 Conciliação .....	38
<b>4.3 INFORMAÇÕES SOBRE PASSIVO .....</b>	<b>46</b>
<b>4.4 INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONJUNTO DA ENTIDADE .....</b>	<b>48</b>
4.4.1 Informações sobre receitas de produtos e serviços.....	48
4.4.2 Informações sobre área geográfica .....	50
4.4.3 Informações sobre o principal cliente.....	53
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>56</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A aprovação da Lei nº 11.638/2007 e da Medida Provisória 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09 alteraram dispositivos da Lei nº 6.404/76, especialmente a introdução dos parágrafos 3º e 5º no artigo 177. Esse dois parágrafos estabelecem que as companhias abertas deverão obedecer a normas contábeis emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que deverá emití-las em consonância com as normas internacionais de contabilidade.

Nota-se que essas alterações na legislação societária, visando a harmonização às regras contábeis internacionais, ocorreram em um contexto de internacionalização das empresas no cenário econômico mundial e também de aumento no fluxo de capitais estrangeiros que o Brasil passou a receber (PADOVEZE; BENEDICTO; LEITE, 2012).

Para consolidar o processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade às internacionais, órgãos reguladores passaram a emitir, progressivamente, instrumentos normativos com a finalidade de atender tanto às exigências legais, como dar sustentação teórica e técnica aos contadores na aplicação das novas práticas.

Atualmente cabe ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, órgão criado pela resolução nº 1.055/05 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, a emissão de normas contábeis no Brasil, conforme o disposto no artigo 3º da referida resolução:

Art. 3º - O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC) tem por objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Os diversos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações são ainda submetidos à aprovação dos demais órgãos reguladores que compõem o CPC, descritos no artigo 2º da já citada resolução.

Dentre esses, foi selecionado como escopo para a realização desta pesquisa o CPC 22, aprovado pela deliberação CVM nº 582 de 31 de julho de 2009. Esse pronunciamento trata da divulgação de informações segregadas por segmento pelas companhias abertas, em correlação

às normas internacionais de contabilidade, no caso a norma IFRS-8, emitida pelo IASB – International Accounting Standards Board.

Em decorrência da atuação das empresas em vários ramos de negócios e localidades distintas, fruto de fusões e aquisições estratégicas ou em função de outras oportunidades de expansão, a transparência das atividades empresariais fica prejudicada, já que as informações contábeis são geralmente divulgadas de forma consolidada pela empresa controladora. Nessas circunstâncias, a divulgação de informações segmentadas assume relevância ao melhorar a transparência dos negócios, evidenciando aspectos que não seriam possíveis apenas através das demonstrações consolidadas (PADOVEZE; BENEDICTO; LEITE, 2012).

Esses autores também descrevem a importância de informações por segmento:

Muitas companhias fornecem grupos de produtos e serviços ou operam em áreas geográficas sujeitas a taxas de diferenciação de lucro, oportunidade de crescimento, futuros prospectos e riscos. Informações sobre os diferentes tipos de produtos e serviços da companhia e suas operações em áreas geográficas diferentes, geralmente chamadas de segmentos de informações, são relevantes para a previsão de riscos e de retornos de negócios diversificados ou multinacionais, mas não podem ser determinadas a partir de datas agregadas. Portanto, segmentos de informações são necessários para que as necessidades dos usuários de demonstrações contábeis sejam atendidas. (PADOVEZE; BENEDICTO; LEITE, 2012, p.207)

Para disponibilizar aos usuários informações por segmento, o Item 1 do CPC 22 determina que “A entidade deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis avaliarem a natureza e os efeitos financeiros das atividades de negócio nos quais está envolvida e os ambientes econômicos em que opera”.

Peppe e Lisboa (2010, p. 117) discorrendo sobre a importância das informações por segmento asseveram que:

Com a adoção de melhores práticas relativas à apresentação e divulgação de informações, o mercado de capitais brasileiro tende a se beneficiar com um incremento no volume de recursos de investimentos estrangeiros, contribuindo para o desenvolvimento econômico do país, sendo este também um dos objetivos das práticas contábeis.

Acerca dessa provável relação existente entre desenvolvimento econômico e volume de investimentos estrangeiros, Medeiros e Quinteiro (2008, p. 95) afirmam que “Pesquisas recentes demonstram a existência de relação entre a evidenciação de informações contábeis (value-relevant accounting information) e efeitos econômicos”. Assim, a divulgação sistemática de informações por segmento pode contribuir para ratificar essa relação, além de

beneficiar os usuários da contabilidade com a disponibilização de informações de qualidade.

Entretanto, de acordo com Boscov (2009, p.122):

O avanço no nível de divulgação será gradual em função da característica do mercado brasileiro de não divulgar certas informações confidenciais, e dependerá ainda da maturidade relacionada ao processo de análise dessas informações, para não impedir que o excesso de dados prejudique as decisões econômicas.

Assim, a divulgação de informações segmentadas pode causar apreensão em gestores das Companhias, já que questões estratégicas como fatia de participação no mercado, desempenho de linhas de produtos por áreas geográficas etc, também estarão disponíveis aos concorrentes.

## 1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Sabe-se da importância que a divulgação de informações por segmento possui. Relaciona-se à melhoria da transparência dos negócios da empresa, a forma como eles são gerenciados pela administração e a disponibilização de informações aos usuários da contabilidade. Essas informações antes eram restritas aos núcleos gestores das entidades, por isso surge a dúvida e gera a expectativa de conhecer em que nível as empresas observaram os dispositivos requeridos pelo Pronunciamento Técnico CPC 22.

Dessa forma, a pesquisa busca identificar qual o nível de atendimento aos requisitos estabelecidos pelo CPC 22 na divulgação dos segmentos, obrigatória a partir do exercício de 2010. Diante disso a pergunta de pesquisa pode ser assim formulada:

**Em que nível as empresas aderiram aos dispositivos especificados pelo CPC 22 para a divulgação de informação por segmento?**

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

Verificar o nível de aderência das empresas aos dispositivos elencados no CPC 22, especificamente os que tratam do conteúdo mínimo exigido na divulgação pelas companhias abertas.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Pesquisar documentos formais de divulgação de informações utilizados pelas companhias abertas.
- Identificar quais informações por segmento foram divulgadas pelas empresas.
- Apresentar quadros demonstrativos que contribuam para evidenciar o nível de aderência às orientações presentes no CPC 22.
- Apresentar quadros demonstrativos que ilustrem a frequência de divulgação em notas explicativas e em formulário de referência.

## 1.3 JUSTIFICATIVA

A partir da vigência do CPC 22, a informação por segmento deixou de ser restrita ao ambiente interno das companhias, normalmente reportada ao núcleo gestor das entidades. O relatório por segmento consiste em um instrumento de gestão estratégica destinado a dar sustentação para a tomada de decisão sobre alocação de recursos e para a avaliação de desempenho pelos gestores. A partir da sua divulgação, os demais usuários das demonstrações contábeis passam a dispor das mesmas informações fornecidas internamente. Desse modo, fica favorecida a análise econômica e financeira da entidade pelos usuários externos.

A divulgação por segmentos operacionais é exigida apenas das companhias abertas, sendo requerida a partir do exercício findo em 2010, conforme deliberação CVM nº 582 de 31 de julho de 2009. Essa divulgação apresenta características e informações que podem

influenciar as decisões econômicas dos usuários das demonstrações contábeis. Relaciona-se com a obtenção e aplicação de recursos em diferentes produtos, serviços e também em áreas geográficas distintas, sujeitas a níveis diferenciados de rentabilidade, riscos ou controle governamental. Assim, o patrimônio da entidade pode ser examinado sob a influência desses fatores que repercutem no resultado consolidado, mas que até então não eram divulgados aos usuários externos.

Por fim, a situação patrimonial das entidades e suas variações são evidenciadas pelas demonstrações contábeis, através do registro contábil das transações econômicas e com a finalidade de prover informação aos usuários. Segundo Iudícibus, Martins e Gelbcke, (2003, p.50), “Essa evidenciação é vital para alcançar os objetivos da Contabilidade, havendo hoje exigências no sentido de se detalharem mais ainda as informações (por segmento econômico, região geográfica etc.).”

Nesse sentido, desagregar informações por segmento justifica o objetivo da contabilidade, oferecendo informação contábil de qualidade e transparente.

#### 1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

A presente pesquisa se restringiu a verificar a presença dos itens requeridos pelo CPC 22 que tratam exclusivamente das informações a serem divulgadas, que inicia no Item 20 e termina no Item 34. Não se pretendeu realizar análise qualitativa do conteúdo das informações por segmento divulgadas pelas Companhias.

#### 1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente estudo está dividido em cinco capítulos. Inicialmente são apresentadas as alterações na legislação societária que determinaram o processo de harmonização das regras contábeis brasileiras às internacionais. Como parte desse processo, aborda-se a emissão do pronunciamento técnico CPC 22 e cita-se os apontamentos de alguns autores acerca da importância e relevância do tema. Também fazem parte desse capítulo o problema de pesquisa, os objetivos gerais e específicos, a justificativa e delimitação do trabalho.

O segundo capítulo traz o referencial teórico que sustentou o desenvolvimento do trabalho. Divide-se em três seções: (i) breve histórico da informação por segmento; (ii) norma brasileira sobre informação por segmento; (iii) outros estudos sobre informação por segmento.

O terceiro capítulo apresenta a metodologia utilizada para execução da pesquisa, como a amostra foi composta e quais documentos foram utilizados para verificação das informações pesquisadas.

No capítulo seguinte são apresentados os resultados obtidos na verificação de quais itens são divulgados pelas empresas referentes a informações por segmento.

Por fim, nas considerações finais acerca do estudo, menciona-se o nível de atendimento aos requisitos do CPC 22 de acordo com os levantamentos realizados no exame das notas explicativas e do formulário de referência.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 BREVE HISTÓRICO DO RELATÓRIO POR SEGMENTO

Nesta seção apresenta-se uma breve descrição da evolução do relatório por segmento no âmbito internacional e também no Brasil.

As primeiras exigências legais surgiram em meados da década de 60, no Reino Unido. A Bolsa de Valores de Londres estabeleceu para as empresas listadas a divulgação de informações de dados segmentados para lucros e receitas de diferentes atividades. Nos Estados Unidos, em 1967, o Instituto Americano de Contadores Públicos – (AICPA), através de pronunciamento, estabeleceu que empresas com atividades diversificadas publicassem dados segmentados de maneira voluntária (Mourad, 2009).

No Brasil, as primeiras regulamentações acerca de informações por segmento foram emitidas pela CVM, no caso o parecer de orientação 24 de 15 de janeiro de 1992 e o ofício - circular 001/2004 da Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria de 19 de Janeiro de 2004.

O parecer 24/92 incentivava a divulgação de notas sobre resultado por linhas de produtos ou negócio, principalmente nas demonstrações contábeis consolidadas. Já o ofício – circular 001/2004 determinava que as informações por segmentos deveriam basear-se na norma internacional IAS 14.

Em 2006 essa norma foi revisada pelo IASB que publicou a norma internacional IFRS – 8 “Operating Segments” - baseada na norma norte-americana SFAS 131 que faz parte do processo de colaboração entre o FASB e o IASB, com a finalidade de harmonizar normas contábeis que possam ser utilizadas em âmbito nacional e internacional. (Boscov, 2009).

Ainda no âmbito doméstico, também foram aprovadas normas reguladoras no setor elétrico e bancário, emitidas respectivamente pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica e pelo BACEN – Banco Central do Brasil. A Resolução nº 444/01 da ANEEL instituiu o manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica e reformulou o plano de contas padrão desse setor. Essa reformulação estabeleceu a segregação das atividades pelos segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização. Já a Circular BACEN 2990/2000 estabeleceu a divulgação estruturada de informações por segmento através das IFTs – Informações Financeiras Trimestrais.

Em 2009 o CPC emitiu o Pronunciamento Técnico CPC 22 – Informações por Segmento – Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 8, o qual foi aprovado pela deliberação CVM nº 582 de 31 de julho de 2009 e pela Resolução CFC nº 1.176/09 (NBC TG 22 – Informações por Segmento) de 4 de agosto de 2009.

O quadro 1 sintetiza as principais normas emitidas acerca da divulgação de informações por segmento, ordenadas cronologicamente:

Período	Norma	Emissor	Assunto
1971	SSAP	Comite de Normas Contabeis - Reino Unido	Métodos para Contabilização de empresas associadas.
1976	SFAS 14	FASB - EUA	Critério de receita de vendas de 10% do total de receitas de vendas para linha de negócios.
1976	-x-	Nações Unidas	Modelo de relatório por segmento apresentando Itens como vendas, receitas, ativos, despesas e funcionários.
1981	IAS 14	IASC - Internacional	Divulgação da receita e dos ativos utilizados, segmentos de negócios e geográficos.
1992	Parecer 24/92	CVM	Avanços na qualidade da informação.
1997	IAS 14 - R	IASC - Internacional	Relatório por segmentos por linhas de atividade e áreas geográficas.
1997	SFAS 131	FASB - EUA	Divulgação por segmento de acordo com critérios internos de administração e avaliação de desempenho.
2004	Ofício-Circular 001/2004	CVM	Divulgação por segmento de acordo com IAS 14.
2006	IFRS-8	IASB	Revisão da IAS 14 com base na SFAS 131.
2009	CPC 22	CPC	Divulgação por segmento em correlação às normas internacionais.

Quadro 1 - Cronologia das Normas sobre informações por segmento  
Fonte: Elaborado pelo autor.

A aprovação do pronunciamento técnico CPC 22 faz parte do processo de harmonização das normas contábeis brasileiras às internacionais e estabelece as diretrizes para a elaboração e divulgação de informações segregadas por segmento a partir do exercício de 2010, que serão vistas a seguir.

## 2.2 PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 22 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

### 2.2.1 Objetivos e alcance da norma CPC 22

O principal objetivo do pronunciamento técnico CPC 22 é regulamentar a divulgação de informações por segmento, além de estabelecer a correlação com a norma internacional

citada. O alcance da norma está limitado às demonstrações financeiras das companhias abertas, elaboradas a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

O CPC 22 ao enunciar o princípio básico, estabelece que “A entidade deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis avaliarem a natureza e os efeitos financeiros das atividades de negócio nos quais está envolvida e os ambientes econômicos em que opera.” (CPC 22, 2009, p.2). Se esse conceito for bem assimilado pelas empresas irá favorecer a transparência corporativa, pois facilitará aos usuários externos da entidade identificar riscos e oportunidades pertinentes a cada ramo de atividade explorada.

De acordo com a CVM, “A informação segmentada proporciona ao usuário oportunidade de conhecer o desempenho de cada área ou negócio principal gerido pela companhia.” (CVM Ofício – Circular 01/2004). Entendimento similar é encontrado em Peppe e Lisboa (2010), ao relatarem que a divulgação de informações por segmento atende tanto ao propósito de harmonização de normas brasileiras às internacionais, quanto ao aspecto de prover o usuário das demonstrações contábeis com informações que possam servir de lastro às suas decisões econômicas. Esses mesmos autores (2010, p. 117) esclarecem que a divulgação de informações por segmento:

[...] representa também um grande avanço no que se refere a políticas de governança corporativa, uma vez que a administração das companhias deverá estar plenamente engajada na adequada avaliação sobre a informação a serem apresentadas, para que elas possam levar aos usuários das demonstrações contábeis informações precisas, relevantes e que sejam de utilidade para a formação de juízo sobre decisões de investimento.

As entidades que estão sujeitas a divulgarem informações por segmento foram definidas através do Item 2 do CPC 22, conforme o quadro 2:

Demonstrações contábeis Individuais e Consolidadas	
<b>ENTIDADES</b>	<p>Cujos instrumentos de dívida ou patrimonial sejam negociados em mercado de capitais (bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais)</p> <p>Que tenha depositado, ou esteja em vias de depositar, suas demonstrações contábeis à Comissão de Valores Mobiliários ou a outra organização reguladora, com a finalidade de emitir qualquer categoria de instrumento em mercado de capitais;</p>

Quadro 2 - Entidades obrigadas à apresentação de informações por segmento  
Fonte: Elaborado pelo autor com base no CPC 22, Item 2.

Conforme o item 4 do CPC 22, não é exigido da Companhia controladora a divulgação de informações por segmento quando os dados de suas demonstrações individuais já estiverem sendo divulgados de forma consolidada com os dados de suas controladas.

### **2.2.2 Definição e identificação dos segmentos**

O procedimento inicial na elaboração das informações por segmento consiste em identificar os segmentos que serão divulgados, tomando como base as mesmas informações que são normalmente reportadas à administração da companhia. De acordo com os Itens 5-b e 22-a do CPC 22, a entidade pode definir os seus segmentos sob a ótica de tipo de produto ou serviço ou área geográfica, porém não há restrições a outras formas de apresentação, como por exemplo, a combinação dessas duas óticas, ambiente regulatório etc., desde que estejam de acordo com a estrutura gerencial utilizada internamente. (CPC 22, 2009).

No intuito de auxiliar as empresas a identificarem seus segmentos, o Item 5 do CPC 22 enumera três características básicas que definem um segmento operacional como um componente de entidade:

- (a) que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas (incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da mesma entidade);
- (b) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho; e
- (c) para o qual haja informação financeira individualizada disponível.

Segundo Peppe e Lisboa (2010), segmentos operacionais podem ser definidos como as atividades de negócio que a entidade explora e que se diferenciam entre si, principalmente pelas diferenças de riscos e oportunidades a que estão submetidas e cujos resultados são monitorados individualmente pela administração.

Caso existam segmentos operacionais com características semelhantes, eles podem ser consolidados em apenas um para efeitos de divulgação, desde que a consolidação não comprometa o enunciado no princípio básico do CPC 22 e que estejam de acordo com os seguintes critérios:

- mesma natureza dos produtos ou serviços;
- mesma natureza dos processos de produção;
- tipo ou categoria de clientes;
- logística de distribuição dos produtos ou de prestar os serviços;
- natureza do ambiente regulatório.

Na elaboração do relatório, a entidade deverá descrever esses procedimentos preliminares adotados na definição dos segmentos, conforme determina o item de Informações Gerais do CPC 22:

- (a) os fatores utilizados para identificar os segmentos divulgáveis da entidade, incluindo a base da organização (por exemplo, se a administração optou por organizar a entidade em torno das diferenças entre produtos e serviços, áreas geográficas, ambiente regulatório, ou combinação de fatores, e se os segmentos operacionais foram agregados); e
- (b) tipos de produtos e serviços a partir dos quais cada segmento divulgável obtém suas receitas.

Ainda na fase de definição dos segmentos, as Companhias precisam observar se eles atendem aos parâmetros quantitativos requeridos, que auxiliam na identificação dos segmentos divulgáveis. De acordo com o item 13 do CPC 22, as empresas devem desagregar e divulgar informações acerca do segmento operacional que se enquadre dentro de qualquer um dos parâmetros a seguir:

- (a) sua receita reconhecida, incluindo tanto as vendas para clientes externos quanto as vendas ou transferências intersegmentos, é igual ou superior a 10% da receita combinada, interna e externa, de todos os segmentos operacionais;
- (b) o montante em termos absolutos do lucro ou prejuízo apurado é igual ou superior a 10% do maior, em termos absolutos, dos seguintes montantes:
  - (i) lucro apurado combinado de todos os segmentos operacionais que não apresentaram prejuízos; e
  - (ii) prejuízo apurado combinado de todos os segmentos operacionais que apresentaram prejuízos;
- (c) seus ativos são iguais ou superiores a 10% dos ativos combinados de todos os segmentos operacionais.

Segundo o CPC 22, não há impedimento em apresentar segmentos que não se enquadrem nos parâmetros acima, caso a administração da companhia julgue que a informação possa ter utilidade aos usuários das demonstrações contábeis. Nesse sentido, como resultado de entrevista com o Professor Bruno Salotti, Boscov (2009, p. 101) transcreve que “[...] a norma deixa claro que o que vale é o princípio, ou o que a gerência acredita que possa ser útil. Os critérios quantitativos estão lá para ajudar.”

Após a verificação acima, a empresa deve ainda observar se os montantes do total de receitas externas atribuídas aos segmentos operacionais atingem o patamar de 75% da receita total da Companhia. Se não atingirem, o item 15 do CPC 22 determina que “segmentos operacionais adicionais devem ser identificados como segmentos divulgáveis (mesmo que

eles não satisfaçam aos critérios enunciados no item 13) até que pelo menos 75% das receitas da entidade estejam incluídas nos segmentos divulgáveis.” (CPC 22, 2009, p.5-6)

O quadro 3 ilustra os passos na identificação dos segmentos reportáveis:

SEGMENTO OPERACIONAL	CRITÉRIO	DIVULGA	PROCEDIMENTO
Receitas Internas e Externas	>= 10% da Receita Total	SIM	-X-
Resultado por Segmento	>= 10% do Resultado Consolidado	SIM	-X-
Ativos	>= 10% dos ativos de todos os segmentos	SIM	-X-
Receitas Externas dos Segmentos	< 75% das receitas da entidade	NÃO	Identificar segmentos adicionais

Quadro 3 - Parâmetros quantitativos  
Fonte: Elaborado pelo autor com base no CPC 22.

Por fim, o CPC 22 estabelece que demais atividades e segmentos não divulgáveis (que não atingiram os parâmetros quantitativos) devem ser combinados e apresentados numa categoria “outros segmentos” com a respectiva descrição das fontes das receitas.

### 2.2.3 Divulgação das informações segmentadas

Definidos os segmentos que serão divulgados, a companhia deve proceder a evidenciação de ativos, receitas, despesas e passivos alocados a cada um deles. Em relação aos passivos, é preciso ressaltar que cabe a Companhia decidir pela apresentação ou não, já que a divulgação desse item está condicionada a efetiva utilização gerencial dessa informação, conforme se apreende do seguinte enunciado: “A entidade deve divulgar o valor do passivo para cada segmento divulgável se esse valor for apresentado regularmente ao principal gestor das operações” (CPC 22, 2009, p.7).

As seguintes informações, dispostas no quadro 4, devem ser divulgadas caso estejam incluídas no valor do resultado do segmento ou sejam regularmente revisadas pela administração da Empresa:

Receitas provenientes de clientes externos
Receitas de transações com outros segmentos operacionais da mesma entidade
Receitas financeiras
Despesas financeiras
Depreciações e amortizações
Itens materiais de receita e despesa divulgados de acordo com o item 97 do Pronunciamento Técnico CPC 26
Participação da entidade nos lucros ou prejuízos de coligadas e de empreendimentos sob controle conjunto ( <i>joint ventures</i> ) contabilizados de acordo com o método da equivalência patrimonial
Despesa ou receita com imposto de renda e contribuição social
Itens não-caixa considerados materiais, exceto depreciações e amortizações.
Montante do investimento em coligadas e empreendimentos conjuntos ( <i>joint ventures</i> ) contabilizado pelo método da equivalência patrimonial
Montante de acréscimos ao ativo não circulante, exceto instrumentos financeiros, imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, ativos de benefícios pós-emprego e direitos provenientes de contratos de seguro

Quadro 4 - Informações sobre lucro; prejuízo; ativo e passivo

Fonte: CPC 22, Itens 23 e 24.

De acordo com o item 27 do CPC 22, as entidades devem apresentar as explicações das bases de mensuração para as informações segmentadas que forem divulgadas. Quanto a esse critério, a norma estabelece os elementos mínimos que a explicação das mensurações do resultado, dos ativos e dos passivos do segmento deve conter. Essas informações foram dispostas no quadro 5:

A base de contabilização para quaisquer transações entre os segmentos divulgáveis;
A natureza de quaisquer diferenças entre as mensurações do resultado dos segmentos divulgáveis e o resultado da entidade antes do imposto de renda e da contribuição social e das operações descontinuadas (se não decorrerem das conciliações descritas no item 28). Essas diferenças podem decorrer das políticas contábeis e das políticas de alocação de custos comuns incorridos, que são necessárias para a compreensão da informação por segmentos divulgados;
A natureza de quaisquer diferenças entre as mensurações dos ativos dos segmentos divulgáveis e dos ativos da entidade (se não decorrer das conciliações descritas no item 28). Essas diferenças podem incluir as decorrentes das políticas contábeis e das políticas de alocação de ativos utilizados conjuntamente, necessárias para a compreensão da informação por segmentos divulgados;
A natureza de quaisquer diferenças entre as mensurações dos passivos dos segmentos divulgáveis e dos passivos da entidade (se não decorrer das conciliações descritas no item 28). Essas diferenças podem incluir as decorrentes das políticas contábeis e das políticas de alocação de passivos utilizados conjuntamente, necessárias para a compreensão da informação por segmentos divulgada;
A natureza de quaisquer alterações em períodos anteriores, nos métodos de mensuração utilizados para determinar o lucro ou o prejuízo do segmento divulgado e o eventual efeito dessas alterações na avaliação do lucro ou do prejuízo do segmento;
A natureza e o efeito de quaisquer alocações assimétricas a segmentos divulgáveis. Por exemplo, a entidade pode alocar despesas de depreciação a um segmento sem lhe alocar os correspondentes ativos depreciáveis.

Quadro 5 - Explicação das bases de Mensuração

Fonte: CPC 22, Item 27.

Além das bases de mensuração, a Companhia deve apresentar a conciliação entre os montantes divulgados nos segmentos operacionais e os valores apresentados nas demonstrações financeiras para os seguintes elementos:

- (a) o total das receitas dos segmentos divulgáveis com as receitas da entidade;
- (b) o total dos valores de lucro ou prejuízo dos segmentos divulgáveis com o lucro ou o prejuízo da entidade antes das despesas (receitas) de imposto de renda e contribuição social e das operações descontinuadas. No entanto, se a entidade alocar a segmentos divulgáveis itens como despesa de imposto de renda e contribuição social, a entidade pode conciliar o total dos valores de lucro ou prejuízo dos segmentos com o lucro ou o prejuízo da entidade depois daqueles itens;
- (c) o total dos ativos dos segmentos divulgáveis com os ativos da entidade;
- (d) o total dos passivos dos segmentos divulgáveis com os passivos da entidade, se os passivos dos segmentos forem divulgados de acordo com o item 23;
- (e) o total dos montantes de quaisquer outros itens materiais das informações evidenciadas dos segmentos divulgáveis com os correspondentes montantes da entidade. (CPC 22, Item 28)

A norma ainda requer que os itens de conciliação (ajustes e eliminações) materiais sejam descritos separadamente.

Boscov (2009, p. 52) ressalta a importância de evidenciar a conciliação dessas informações “para evitar qualquer tentativa de gerenciamento de resultado entre os segmentos, sejam eles produtos ou regiões de atuação”. Segundo essa autora, as prováveis dificuldades com as quais as empresas irão se defrontar na implementação da conciliação estarão relacionadas à adaptação dos sistemas contábeis e ao sigilo das informações.

Nos casos em que a composição dos segmentos divulgáveis sofrer modificações, em decorrência de mudanças na estrutura interna da organização, a companhia deve reapresentar as informações de períodos anteriores para garantir a comparabilidade, exceto se as informações não estiverem disponíveis e o custo da elaboração for excessivo. (CPC 22, 2009, p. 11)

#### **2.2.4 Evidenciação relativa ao conjunto da entidade**

Conforme a ótica utilizada pela entidade na definição dos segmentos, o CPC 22 requer que sejam divulgadas informações adicionais em relação a produto ou serviços e áreas geográficas, a menos que já estejam incluídas na divulgação do segmento. Por exemplo, a

empresa que definiu os segmentos com base na diferença entre produtos e serviços deverá disponibilizar informações complementares sobre área geográfica, tais como receitas e ativos alocados a respectiva base territorial. Já para aquelas que definiram com base em área geográfica, é requerido informações adicionais sobre as receitas atribuídas a cada classe de produtos e serviços. Do mesmo modo, as empresas que se utilizaram de outros critérios para definir os segmentos precisam observar estes procedimentos na divulgação das informações (CPC 22, 2009, p. 11-12).

Assim, tanto os aspectos relativos a produtos e serviços como os da área geográfica são contemplados na segmentação, conforme explica o item 11 do CPC 22:

As atividades de negócio de algumas entidades não estão organizadas em função das diferenças de produtos e serviços relacionados ou de áreas geográficas das operações. Os segmentos divulgáveis dessas entidades podem evidenciar as receitas de ampla gama de produtos e serviços essencialmente diferentes ou mais do que um dos seus segmentos divulgáveis pode fornecer essencialmente os mesmos produtos e serviços. Do mesmo modo, os segmentos divulgáveis da entidade podem manter ativos em diferentes áreas geográficas e evidenciar receitas provenientes de clientes em diferentes áreas geográficas ou mais do que um dos seus segmentos divulgáveis pode operar na mesma área geográfica. (CPC 22, 2009, p. 11).

O CPC 22, no item 32, ainda determina que os valores divulgados devem basear-se nas informações utilizadas para elaborar as demonstrações contábeis da entidade. Se as informações não estiverem disponíveis e o custo para a elaboração for significativo, a entidade deve divulgar esse fato. O quadro 6 ilustra as informações requeridas pelo CPC 22 quanto a esse item:

PRODUTO E SERVIÇO	AREA GEOGRÁFICA	
	RECEITAS DE CLIENTES EXTERNOS	ATIVO NÃO CIRCULANTE
Receitas dos clientes externos em relação a cada produto e serviço ou a cada grupo de produtos e serviços semelhantes	- Atribuída ao país sede  -Atribuída aos países onde a entidade obtém receitas	- Localizados no país-sede  - Localizados em todos os países estrangeiros onde a entidade mantém ativos

Quadro 6 - Evidenciação relativa ao conjunto da entidade  
Fonte: CPC 22, Item 31 a 34.

Além das informações citadas, a entidade deve evidenciar o grau de dependência que por ventura exista em relação a determinado cliente e também em que proporção isso afeta o segmento atingido. A norma estabeleceu como parâmetro para divulgação, aqueles casos em que um único cliente externo possua participação superior a 10% da receita total da entidade. Atingida essa condição, deve ser divulgado o montante das receitas atribuídas a esse cliente, bem como a identidade do segmento afetado (CPC 22, 2009, p. 12-13).

O CPC 22 também menciona características que podem configurar um único cliente e que sejam do conhecimento da entidade divulgadora:

- Um conjunto de entidades que está sob controle comum;
- Governo (nacional, estadual, provincial, territorial, local ou estrangeiro) e as entidades que estão sob controle comum desse governo. (CPC 22, 2009, p.13).

Na próxima seção será feito um breve relato dos resultados apresentados em outros estudos acerca de informações por segmento.

## 2.3 OUTROS ESTUDOS SOBRE INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Nesta seção foram selecionados alguns estudos realizados no Brasil acerca da divulgação de informações por segmento. O quadro 8, elaborado a partir de Mourad (2009), contém uma relação de alguns estudos internacionais identificados com a evolução da norma por segmento.

Boskov (2009) entrevistou preparadores e analistas de demonstrações financeiras, auditores e comunidade acadêmica, para saber se de acordo com esses especialistas, a vinculação da contabilidade financeira à contabilidade gerencial, por conta da aplicação da norma internacional IFRS-8, acrescentaria qualidade às informações financeiras e aumento do nível de *disclosure*. A autora destaca alguns pontos revelados pelos entrevistados, como abaixo:

- (i) A divulgação de informações por segmento proporciona um aumento de valor para o processo de *disclosure* das instituições, mas o seu benefício dependerá da profundidade com que a evidenciação for efetuada.
- (ii) Para os analistas a principal vantagem do relatório está na capacidade de entender a lógica e a razão dos negócios das empresas e como auxílio na atividade de previsão.
- (iii) Os preparadores afirmam que não possuem problemas na preparação da divulgação por segmento e que as informações divulgadas são as mesmas utilizadas

pela administração. Também entendem que a conciliação entre os valores da contabilidade financeira e a gerencial melhora a credibilidade da informação.

Por fim, Boscov (2009) apresenta duas proposições, uma referente aos aspectos positivos e outra aos aspectos negativos da vinculação da contabilidade gerencial à financeira, dispostas no quadro 7:

Aspectos positivos	Aspectos negativos
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior nível de disclosure;</li> <li>- Melhoria nas decisões econômicas e capacidade de projeções;</li> <li>- Uniformidade de prática com diferentes públicos;</li> <li>- Aumento no poder de negociação da empresa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumento no trabalho para elaboração, divulgação e auditoria;</li> <li>- Confidencialidade da informação;</li> <li>- Dificuldade de análise e perda de comparabilidade.</li> </ul>

Quadro 7 - Aspectos na aplicação da IFRS-8  
Fonte: Elaborado pelo autor com base em Boscov (2009).

Schvirck e Gasparetto (2011) analisaram a relação existente entre divulgação voluntária de informações por segmentos e os níveis diferenciados de governança corporativa<sup>1</sup> antes da vigência do CPC 22. A pesquisa foi realizada a partir de uma amostra de 49 Companhias de capital aberto, listadas nos segmentos (níveis de governança da BM&FBovespa) do novo mercado, nível 1, nível 2 e mercado tradicional. Segundo esses autores, os resultados demonstraram que as empresas do segmento novo mercado apresentam um nível mais elevado de divulgação em relação aos demais. Apesar disso, o estudo revelou um baixo nível de aderência entre o que a norma CPC 22 requer e as informações divulgadas. Por fim, os autores concluíram que a divulgação de informações está relacionada a exigências legais de apresentação, ou, ainda, na obtenção de benefícios econômicos.

Cruz et al. (2011), investigaram a divulgação de informações por segmento em notas explicativas das 106 empresas listadas no segmento novo mercado da BM&FBovespa, referente ao exercício de 2009. De acordo com esse estudo, a divulgação de informação sobre principal cliente foi pouco evidenciada, ao passo que as informações por área geográfica e tipos de produtos e serviços foram mais divulgadas. Esse estudo também investigou a divulgação pelas empresas dos prováveis impactos nos relatórios contábeis frente à aplicação do CPC 22. Nesse quesito, a pesquisa relatou que as empresas auditadas por uma mesma

<sup>1</sup> Níveis de Governança Corporativa: Classificação adotada pela BM&FBovespa de acordo com a divulgação de informações adicionais, não exigidas por instrumentos normativos.

firma de auditoria apresentaram menor ênfase na divulgação desse fato, em comparação a outras três firmas relacionadas no estudo. Outro item apontado pela pesquisa foi que nenhuma das empresas estudadas divulgou fluxo de caixa por segmento.

Vasconcelos e Szuster (2003) estudaram o impacto da divulgação de informações por segmento no nível de qualidade de evidenciação das informações contábeis. Esse estudo foi realizado com 30 empresas brasileiras de capital aberto, entre as quais, 7 empresas incluíram informações por segmento de negócio nas demonstrações financeiras anuais. Baseando-se na divulgação dessas empresas, os autores concluíram que houve um incremento na qualidade da informação para o usuário externo.

Alguns estudos internacionais envolveram investigações acerca da relação entre divulgação de informações segmentadas *versus* preço das ações e também os motivos da apreensão das empresas em divulgar, conforme se observa no quadro 8:

AUTOR(ES)	ANO PUBLICAÇÃO	INVESTIGAÇÃO	FONTE	AMOSTRA	RESULTADO
Kochanek	1974	Preço das ações versus divulgação voluntária de inf. por segmento	-x-	Empresas americanas	As empresas que divulgaram apresentaram maior estabilidade no preço das ações
Kochanek	1974	Qualidade das inf. por segmento	Relatórios anuais	-x-	Conclui que as informações do relatório anual afetam diretamente as variações dos preços das ações. o autor associa essa variação à ignorância do investidor.
Roberts	1990	Informações divulgadas	Relatórios anuais	200 maiores empresas do mundo	- 26 empresas (13%) forneciam informações segmentadas
Emmanuel e Garrod	1992	Por que as empresas são contra relatório por segmento	-x-	-x-	- Receio em relação à concorrência - Temores em evidenciar determinado interesse
Edwards e Smith	1996	Receios em relação ao relatório por segmento	Questionário	-x-	32% das empresas pesquisadas tinham receio de incorrer em desvantagem competitiva
Hermann e Wayne	1996	Qualidade das inf. por segmento versus porte da empresa	-x-	Empresas sediadas na união européia	- Qualidade afetada pelo país de domicílio - Qualidade afetada pelo porte da empresa
Nichols e Street	2004	Preço das ações versus divulgação de inf. por segmento	-x-	-x-	As constatações não apontam para uma relação significativa entre preço de mercado da ação e divulgação.

Quadro 8 - Relação de estudos internacionais sobre informação por segmento.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Mourad (2009).

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 TIPO DE PESQUISA**

##### **3.1.1 Quanto aos objetivos**

O presente estudo pode ser caracterizado como uma pesquisa exploratória, já que visa familiarizar o pesquisador ao tema. Segundo Raupp e Beuren (2010, p. 80) “A caracterização do estudo como pesquisa exploratória normalmente ocorre quando há pouco conhecimento sobre a temática a ser abordada.”

Para Severino (2007, p. 123) “A pesquisa exploratória busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto.”

##### **3.1.2 Quanto aos procedimentos**

Para se atingir o objetivo geral deste trabalho, será utilizada a pesquisa-levantamento, que segundo Silva (2003, p. 62) “consiste na coleta de dados referentes a uma dada população com base em uma amostra selecionada, de forma clara e direta, dos quais se objetiva saber o comportamento”.

##### **3.1.3. Quanto a abordagem do problema**

Em relação a abordagem do problema de pesquisa, o presente trabalho pode ser caracterizado como um estudo quantitativo, que segundo Raupp e Beuren (2010, p. 92) “[...] não é tão profundo na busca do conhecimento da realidade dos fenômenos, uma vez que se preocupa com o comportamento geral dos acontecimentos.”

Para Richardson (1999, p. 70 apud Raupp e Beuren, 2010, p. 92) a abordagem quantitativa:

Caracteriza-se pelo emprego de quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão etc.

## 3.2 SELEÇÃO DA AMOSTRA

### 3.2.1 População

O universo ou população escolhida para a realização da pesquisa foram as 150 maiores empresas ranqueadas pelo critério de vendas, conforme a publicação da revista Exame “1.000 maiores e melhores 2010” e que possuem DFPs publicadas e disponíveis no *web site* da BM&FBovespa.

### 3.2.2 Amostra

Para se atingir os objetivos gerais e específicos realizou-se um levantamento de dados a fim de verificar se as exigências do CPC 22 foram divulgadas pelas Companhias. Como documento principal de pesquisa foi escolhido as notas explicativas e como documento secundário, o formulário de referência<sup>2</sup>. Esse documento só foi utilizado naqueles casos em que determinado item não estivesse divulgado, ou ainda, divulgado de forma considerada parcial ou insuficiente nas notas explicativas. O estudo foi realizado com 36 empresas, resultantes da exclusão de 114 da amostra inicial de 150 empresas, conforme os motivos abaixo:

- Empresas de capital aberto que apresentaram como justificativa serem emissores da categoria B, não sujeitas a divulgação de informações por segmento;
- Empresas controladas, nos casos em que a controladora estava incluída na amostra de 150 empresas.
- Empresas constituídas sob a forma de sociedade empresária limitada, não sujeitas a apresentação de informações por segmento conforme o CPC 22;
- Empresas que divulgaram possuir apenas um segmento;
- Copasa que teve problemas com a divulgação de suas DFPs;
- Whirlpool que não divulga informações por segmento;
- Empresas de capital fechado, também não sujeitas ao CPC 22.

---

<sup>2</sup> Formulário de Referência: Instrumento de divulgação de informações corporativas, que substituiu o Formulário de Informações Anuais (IAN), a partir de 2010. (Instrução CVM nº 480/09).

A tabela 1 demonstra como se chegou a composição final:

Tabela 1- Composição da Amostra

<b>POPULAÇÃO SELECIONADA (QTDE. DE EMPRESAS )</b>	<b>150</b>
(-) Capital aberto - categoria b	<b>5</b>
(-) Controladas	<b>3</b>
(-) Ltdas	<b>38</b>
(-) Segmento único	<b>11</b>
(-) Copasa	<b>1</b>
(-) Whirlpool [não divulga]	<b>1</b>
(-) Capital fechado	<b>55</b>
<b>(=) Capital aberto (empresas estudadas)</b>	<b>36</b>

Fonte: Elaborada pelo Autor

### 3.2.3 Coleta de dados

A coleta dos dados foi realizada principalmente através das informações por segmento divulgadas nas notas explicativas. Quando a informação pesquisada não foi apresentada ou o foi de forma considerada insuficiente, foi utilizado de forma subsidiária o formulário de referência, exclusivamente o item 7 - atividades do emissor e o item 9 - ativos não circulantes relevantes. No entanto, não se pretendeu verificar a presença da divulgação em ambos os documentos. O item pesquisado ao ser localizado nas notas explicativas teve a busca dispensada no formulário de referência.

### 3.2.4 Análise dos Dados

Os dados coletados foram confrontados com as especificações do CPC 22 para verificar a conformidade da divulgação. A tabela 2 permite visualizar a representação adotada:

Tabela 2 - Legendas utilizadas na avaliação

DIVULGAÇÃO:	NOTA:	ÍCONE
DIVULGA	1	
DIVULGA PARCIALMENTE	0,5	
NÃO DIVULGA	0	
NÃO PESQUISADO NESTE DOCUMENTO		<u>NP</u>

Fonte: Elaborado pelo autor

Optou-se pela atribuição de nota para os itens divulgados, esse método foi adaptado de Ponte et al. (2010, p.9).

- a) 1,0 ponto para divulgação em conformidade com o especificado no CPC 22, para todo item verificado que atendeu aos requisitos;
- b) 0,5 ponto para a divulgação parcialmente em conformidade, para todo item que atendeu de forma insuficiente a exigência;
- c) 0,0 ponto para a ausência de divulgação.

As letras NP foram utilizadas para representar os casos em que não se procedeu a busca no formulário de referência.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

As seções desse capítulo destinam-se a apresentar os resultados e foram divididas obedecendo a mesma ordem com o qual foram enumeradas no CPC 22. A pesquisa dos dados consistiu em verificar a presença ou não de cada item que o CPC 22 determina a divulgação. A seguir serão demonstrados os resultados obtidos no levantamento.

### 4.1 INFORMAÇÕES GERAIS

#### 4.1.1 Fatores utilizados para divulgar os segmentos reportáveis

O primeiro item requerido pela norma são os fatores que a entidade utilizou na definição dos segmentos, se a segregação foi por diferenças entre produtos ou serviços, ou por área geográfica, etc. Para verificar a presença de divulgação nesse item, procedeu-se a busca por sentenças que descrevessem esses fatores. Também foi utilizado como parâmetro o exemplo fornecido pelo CPC 22 no Apêndice A – Guia de Implementação:

Os segmentos reportáveis da Companhia Diversificada são unidades estratégicas de negócio que oferecem diferentes produtos e serviços. Eles são gerenciados separadamente, pois cada negócio exige diferentes tecnologias e estratégias de marketing. A maioria dos negócios foi adquirida como unidades individuais e a administração existente na ocasião da aquisição foi mantida. (CPC 22, 2009, p.15).

Verificou-se que nesse item 24 empresas (67%) divulgaram os fatores utilizados para identificar os segmentos, das quais 22 o fizeram em notas explicativas e 2 empresas divulgaram no formulário de referência. Percebeu-se que em algumas empresas foram utilizadas expressões bastante similares, como por exemplo:

A administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pela Diretoria Executiva. A apresentação dos segmentos é consistente com os relatórios internos fornecidos à Diretoria Executiva da Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos. (Celesc S.A, Notas Explicativas, 2010, p.56)

Esses casos foram considerados como sendo item não divulgado. Pode-se destacar a divulgação realizada pela empresa Duratex no formulário de referência, que apresentou de forma clara e objetiva os fatores utilizados para definir os segmentos:

A Companhia possui dois segmentos operacionais: Divisão Deca e Divisão Madeira. Esta distinção é feita em razão da grande diferença existente entre processos produtivos e canais de distribuição. (Duratex S.A., Formulário de Referência, atividades do emissor, 2010, p.2).

Selecionadas apenas as 24 empresas que divulgaram informação neste item, observa-se que 92% divulgaram em notas explicativas e 8% divulgaram no formulário de referência. Cabe lembrar que esse documento só foi utilizado nas situações em que a informação pesquisada não estava presente nas notas explicativas. Assim, essa relação presta-se apenas para ilustrar se as empresas divulgam todas as informações necessárias em notas explicativas. Especificamente no caso dos fatores utilizados para definir os segmentos, percebe-se que a maioria das empresas divulgou as informações em notas explicativas, como se observa no gráfico 1:

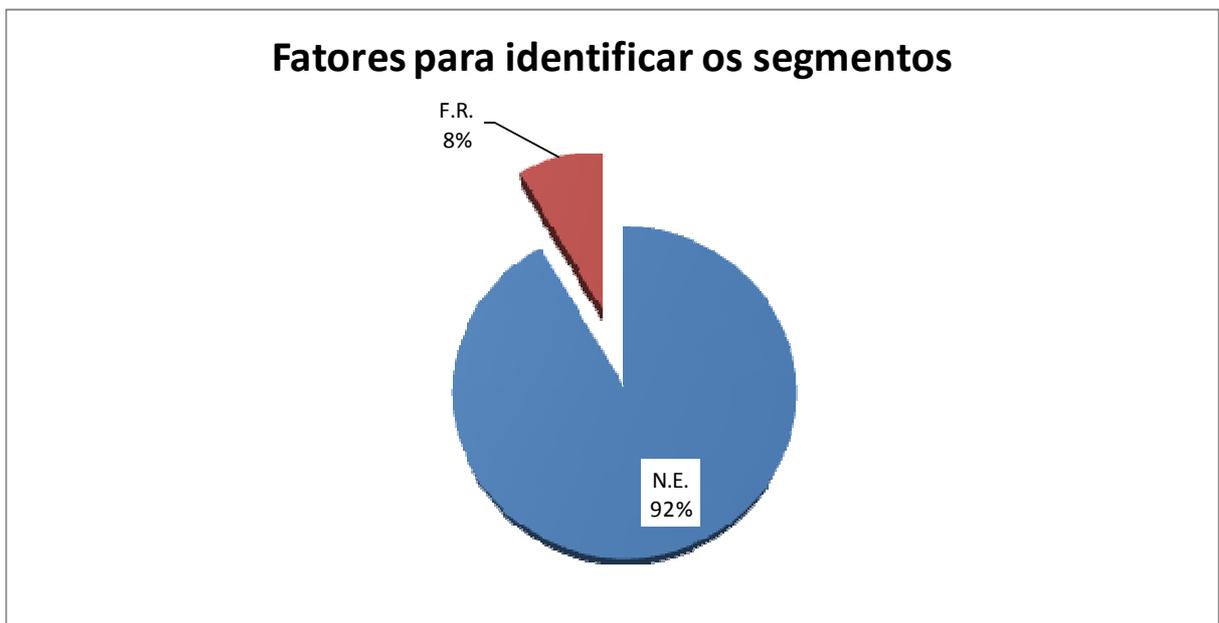


Gráfico 1- Divulgação NE versus FR – Fatores para identificar segmentos  
Fonte: Elaborado pelo autor

### 4.1.2 Tipos de produtos e serviços

Neste item a entidade deve divulgar os tipos de produtos ou serviços a partir dos quais cada segmento obtém as receitas. Para verificar a presença de divulgação desse item, procurou-se pela descrição de cada classe de produtos ou serviços relacionados a cada segmento.

Verificou-se que nesse item todas as empresas divulgaram em notas explicativas os produtos e/ou serviços dos quais provêm as receitas de cada segmento.

A tabela 25, apresentada no Apêndice A, demonstra a avaliação de cada empresa relativa ao item de informações gerais. A tabela 3 resume o resultado de todas as empresas:

Tabela 3 - Resumo dos levantamentos no item informações gerais

EMPRESAS	INFORMAÇÕES GERAIS					
	Item 22 do CPC					
	a) Fatores para identificar segmentos			b) Tipos de produtos ou serviços		
	N.E.	F.R.	Não Divulgaram	N.E.	F.R.	Não Divulgaram
QUANTIDADE	22	2	12	36	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos levantamentos realizados

## 4.2 INFORMAÇÕES SOBRE ATIVO, LUCRO OU PREJUÍZO

### 4.2.1 Informações sobre os ativos alocados aos segmentos

Neste item a entidade deve divulgar os ativos segregados entre os segmentos. Verificou-se que 27 empresas (75%) prestaram essa informação, das quais 26 divulgaram em notas explicativas e uma empresa divulgou em formulário de referência.

Selecionando apenas as 26 empresas que divulgaram informação nesse item, percebe-se que 96% das empresas apresentaram os ativos dos segmentos em notas explicativas e 4% no formulário de referência. Essa distribuição foi ilustrada pelo gráfico 2:

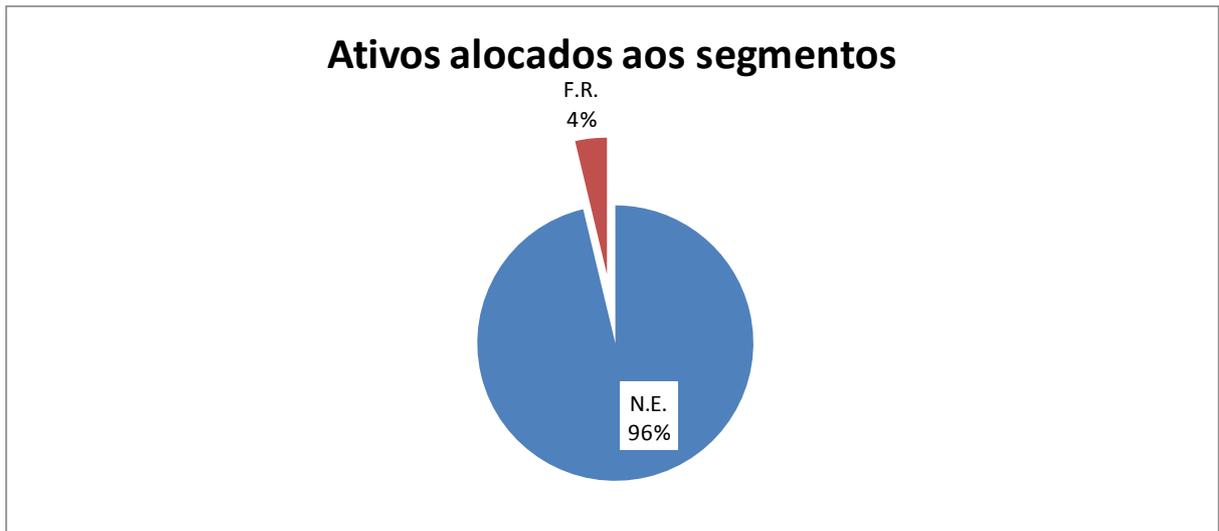


Gráfico 2 - Divulgação NE versus FR – Ativos alocados aos segmentos  
Fonte: Elaborado pelo autor

Algumas das empresas que não divulgaram esse item justificaram afirmando que essa informação não é utilizada gerencialmente, como se percebe na citação abaixo:

Os ativos e passivos por segmento de negócio não estão sendo apresentados, uma vez que não são objeto de análise para tomada de decisão estratégica por parte da diretoria. (Souza Cruz, Notas explicativas, 2010, p. 39)

#### **4.2.2 Informações sobre Lucro ou Prejuízo**

Neste item a entidade deve divulgar os resultados obtidos pelos segmentos, discriminando as respectivas receitas (inclusive as ocorridas entre os segmentos) e despesas alocadas. Em relação às receitas, a totalidade das empresas divulgou em notas explicativas essa informação. Quanto às despesas, verificou-se que 30 empresas (84%) divulgaram, das quais 29 o fizeram em notas explicativas e 1 empresa divulgou em formulário de referência.

Selecionadas apenas as 30 empresas que divulgaram informação sobre as despesas alocadas aos segmentos, observa-se a seguinte distribuição entre notas explicativas e formulário de referência, ilustrada pelo gráfico 3:

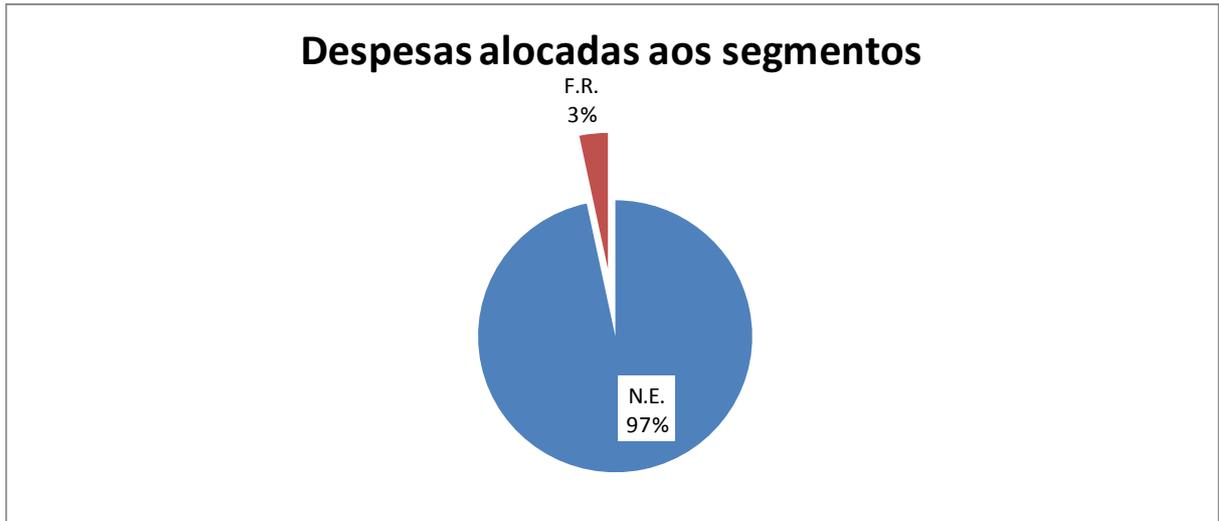


Gráfico 3 - Divulgação NE versus FR – Despesas alocadas aos segmentos  
Fonte: Elaborado pelo autor

Destaca-se o fato da empresa JBS S.A., dentre as 29 que divulgaram em notas explicativas, ter incluído apenas a depreciação como item de despesa alocada aos segmentos. Entretanto, percebe-se informações contraditórias entre o reportado em notas explicativas *versus* formulário de referência:

A Companhia avalia o seu desempenho por segmento, com base no lucro ou prejuízo das operações antes dos tributos sobre o lucro, não incluindo ganhos e perdas não recorrentes, depreciação e ganhos e perda de câmbio – EBITDA. (Jbs S.A, Notas Explicativas, 2010, p.61)

A Companhia não calcula o lucro ou prejuízo separadamente para cada um dos segmentos em que atua tendo em vista que algumas contas apresentadas nas demonstrações de resultado, tais como, despesas e receitas financeiras e imposto de renda e contribuição social, são calculados de forma consolidada. (Jbs S.A, Formulário de Referência, 2010, p.4)

Apesar disso, o item dessa empresa foi avaliado como divulgado, já que a norma prevê que as divulgações devem estar de acordo com os critérios gerenciais.

A tabela 26 apresentada no apêndice B demonstra a avaliação de cada empresa relativa ao item de informações sobre Ativo, Lucro ou Prejuízo. A tabela 4 resume o resultado do levantamento realizado nesse item:

Tabela 4 - Resumo dos levantamentos no item informações sobre ativo, lucro ou prejuízo

EMPRESAS	INFORMAÇÕES SOBRE ATIVO, LUCRO OU PREJUÍZO								
	Item 23								
	Ativo			Receitas			Despesas		
	N.E.	F.R.	Não Divulgaram	N.E.	F.R.	Não Divulgaram	N.E.	F.R.	Não Divulgaram
QUANTIDADE	26	1	9	36	0	0	29	1	6

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos levantamentos realizados

### 4.2.3 Mensuração

Os valores apresentados na divulgação de cada segmento devem estar de acordo com as mesmas bases internas de mensuração utilizadas na composição dos relatórios destinados aos gestores da companhia. Nesse sentido o CPC 22 determina que

O montante de cada item dos segmentos divulgados deve corresponder ao valor reportado ao principal gestor das operações para fins de tomada de decisão sobre a alocação de recursos ao segmento e de avaliação do seu desempenho. (CPC 22, 2009, p. 8-9).

A norma também estabelece que “a entidade deve apresentar a explicação das mensurações do lucro ou do prejuízo, dos ativos e dos passivos do segmento para cada segmento divulgável.” (CPC 22, 2009, p. 9-10).

Para se verificar a presença ou não desse item, procedeu-se a busca por sentenças que o CPC 22 definiu como necessárias na apresentação dos segmentos. Dessa forma, de acordo as alíneas ‘a’, ‘b’ e ‘c’ do item 27 foi elaborado o quadro 9, o qual foi utilizado para avaliar a divulgação:

A base de contabilização para quaisquer transações entre os segmentos divulgáveis;
A natureza de quaisquer diferenças entre as mensurações do resultado dos segmentos divulgáveis e o resultado da entidade antes do imposto de renda e da contribuição social e das operações descontinuadas (se não decorrerem das conciliações descritas no item 28). Essas diferenças podem decorrer das políticas contábeis e das políticas de alocação de custos comuns incorridos, que são necessárias para a compreensão da informação por segmentos divulgados;
A natureza de quaisquer diferenças entre as mensurações dos ativos dos segmentos divulgáveis e dos ativos da entidade (se não decorrer das conciliações descritas no item 28). Essas diferenças podem incluir as decorrentes das políticas contábeis e das políticas de alocação de ativos utilizados conjuntamente, necessárias para a compreensão da informação por segmentos divulgados;

Quadro 9 – Parâmetros utilizados para avaliação da mensuração.

Fonte: CPC 22, Item 27, alíneas a;b;c.

O exemplo fornecido pelo CPC 22 no Apêndice A – Guia de Implementação também foi utilizado:

As políticas contábeis dos segmentos operacionais são as mesmas que aquelas descritas no resumo das políticas contábeis significativas, exceto que a despesa de complementação de aposentadoria de cada segmento operacional é reconhecida e medida com base nos pagamentos em dinheiro aos planos de pensão. A Companhia Diversificada avalia o desempenho por segmento com base no lucro ou no prejuízo das operações antes dos tributos sobre o lucro, não incluindo ganhos e perdas não recorrentes e ganhos e perdas de câmbio. A Companhia Diversificada contabiliza vendas e transferências intersegmentos como se as vendas ou as transferências fossem a terceiros, ou seja, pelos preços correntes de mercado. (CPC 22, 2009, p.14)

Verificou-se que nesse item 17 empresas (47%) divulgaram pelo menos as políticas contábeis dos segmentos. Entre essas 4 empresas (Petrobrás, Usiminas, Paranapanema e Heringer) mencionaram as bases de mensuração das operações entre os segmentos, nesse caso, todas relataram que as operações foram registradas como se fossem vendas a terceiros. Uma única empresa, Duratex, relatou que não ocorre vendas entre os segmentos. Todas as empresas que divulgaram, o fizeram nas notas explicativas. A tabela 27, apresentada no apêndice C, demonstra a avaliação de cada empresa relativa ao item de mensuração. A tabela 5 resume o levantamento feito para o item Mensuração:

Tabela 5 - Resumo dos levantamentos no item informações sobre bases de mensuração

EMPRESAS	MENSURAÇÃO		
	Item 27		
	N.E.	F.R.	Não Divulgaram
QUANTIDADE	17	0	19

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos levantamentos realizados

#### 4.2.4 Conciliação

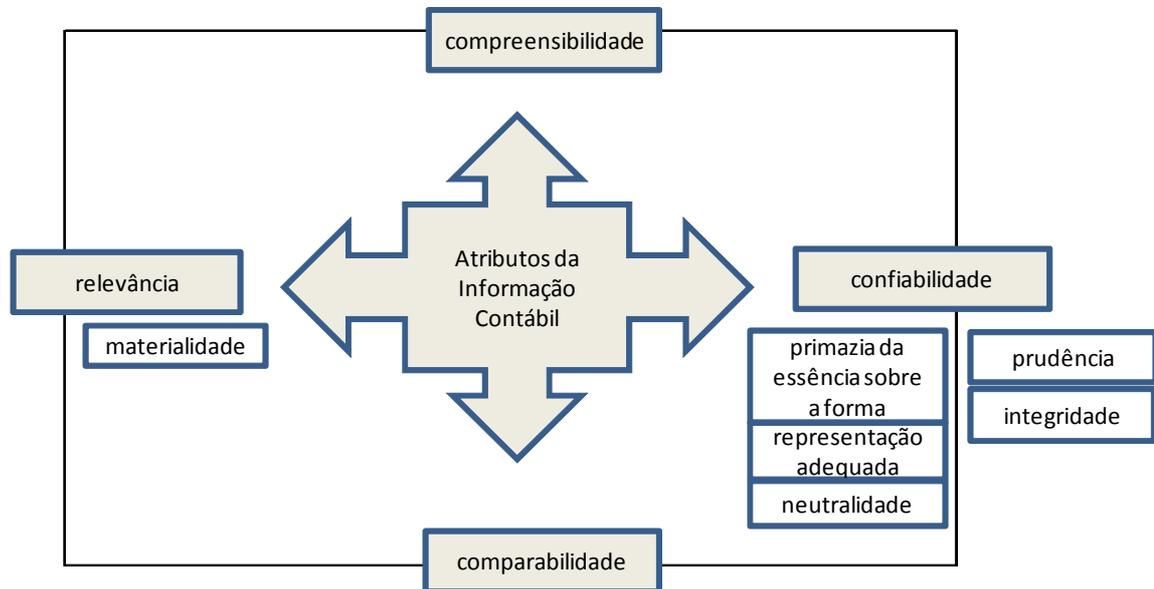
Nesse item, o CPC 22 determina que os valores dos ativos, passivos e do lucro ou prejuízo que foram atribuídos aos segmentos devem ser ajustados e conciliados, de forma a representar os mesmos montantes que constam nas DFPs. Quando esses ajustes e eliminações forem materiais, a norma também estabelece que:

Todos os itens de conciliação materiais devem ser identificados e descritos separadamente. Por exemplo, o montante de cada ajuste significativo necessário para conciliar lucros ou prejuízos do segmento divulgável com o lucro ou o prejuízo da entidade, decorrente de diferentes políticas contábeis, deve ser identificado e descrito separadamente. (CPC 2, 2009, p. 10)

Assim, percebe-se que esse item comporta certo grau de subjetividade na definição da materialidade ou não das eliminações. Iudícibus, Martins e Gelbcke, (2003, p.67) discorrendo acerca da convenção da materialidade, asseveram “Que não existe um sentido absoluto de materialidade, nem é possível fixar critérios numéricos precisos em cada caso, para estabelecer a materialidade ou não de cada cifra”. Entretanto, esses mesmos autores (2003, p.67, grifo dos autores) ponderam que:

[...] do ponto de vista do usuário da informação contábil, é material a informação ou cifra que, se não evidenciada ou mal evidenciada, poderia levá-lo a *sério erro* sobre a avaliação do empreendimento e de suas tendências.

O IASB também apresenta de forma abrangente as características da informação contábil, ilustradas no quadro 10:



Quadro 10 - Atributos da informação contábil  
Fonte: IASB – (Apud PADOVEZE; BENEDICTO; LEITE, 2012, p. 8)

Desse modo, a falta de justificativas para algumas das eliminações apresentadas foi tratada como item ‘parcialmente divulgado’. Isso foi aplicado nos casos em que o montante das eliminações foi superior a 10% do valor apresentado nas DFPs. Ressalta-se, no entanto, que esse percentual foi arbitrado pelo pesquisador.

Para se verificar a presença de divulgação desse item, foi analisado se a soma dos valores alocados aos segmentos, subtraído dos ajustes e eliminações, correspondia às respectivas contas publicadas nas DFPs.

No caso da verificação da conciliação das receitas, observou-se que em alguns casos o valor da eliminação era muito próximo ou idêntico ao valor da eliminação na conta de custo. Nessa situação, o valor da eliminação na receita foi ‘compensado’ com o valor da eliminação do custo, antes de se aplicar o critério dos 10%. Nesse quesito, verificou-se que as 36 empresas conciliaram os valores divulgados nos segmentos com os montantes divulgados nas DFPs. Dentre essas, a da empresa Weg S.A. foi considerada como item parcialmente divulgado por ter apresentado eliminação superior a 10% e a justificativa das eliminações não ter sido demonstrada de forma clara. Abaixo segue a justificativa apresentada:

“A coluna de eliminações e ajustes inclui as eliminações aplicáveis a Companhia no contexto das demonstrações financeiras consolidadas em IFRS.” (Weg S.A., Notas explicativas, 2010, p.22).

A tabela 6 foi recortada das notas explicativas dessa empresa:

Tabela 6 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Weg S.A

Descrição das contas	Brasil				Exterior		Eliminações e Ajustes		Consolidado	
	Indústria		Energia		31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009						
Receita Operacional Líquida	2.616.471	2.314.717	1.277.789	1.685.479	1.425.015	1.193.867	(927.302)	(983.443)	4.391.973	4.210.620
Lucro Antes dos Impostos e Part ic.	691.955	508.468	359.176	651.253	42.257	36.873	(363.423)	(458.069)	729.965	738.525
Depreciação / Amortização / Exaustão	116.495	124.108	43.225	51.158	24.270	15.864	-	-	183.990	191.130
Ativos identificáveis	2.514.308	2.346.940	1.210.811	1.214.459	1.171.664	806.526	(184.664)	(142.924)	4.712.119	4.225.001
Passivos Identificáveis	515.647	366.433	324.043	396.359	275.180	220.306	(171.627)	(139.066)	943.243	844.032

Fonte: Adaptado das Notas Explicativas (2010)

Na verificação da conciliação do lucro ou prejuízo, observou-se que 27 empresas (75%) apresentaram a conciliação entre os valores divulgados nos segmentos com os montantes divulgados nas DFPs. Dentre essas, foram consideradas como ‘divulgação parcial’:

- 3 empresas que apresentaram eliminação superior a 10%, como por exemplo, a Cosan e a Tam S.A, conforme as tabelas 7 e 8:

Tabela 7 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Cosan S.A

Descrição das Contas	2010				
	CAA	CCL	RUMO	Ajustes e eliminações	Consolidado
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.111.283	153.972	11.917	(223.439)	1.053.733

Fonte: Adaptado das Notas Explicativas (2010)

Tabela 8 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Tam S.A

Descrição das Contas	Aeroviário	Programa Fidelidade (Multiplus)	Total reportado - Segmento da informação	Eliminações	31 de dezembro de 2010
					Consolidado
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.628.271	163,531	1.791.802	(675.818,00)	1.115.984

Fonte: Adaptado das Notas Explicativas (2010)

Entre as empresas nas quais o item de conciliação foi tratado como ‘não divulgado’, destaca-se a Weg S.A, que apesar de estruturar a conciliação, o valor do lucro antes dos impostos difere daquele apresentado na DRE, conforme demonstra as tabelas 9 e 10:

Tabela 9 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Weg S.A

Descrição das contas	Brasil				Exterior		Eliminações e Ajustes		Consolidado	
	Indústria		Energia		31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009						
Lucro Antes dos Impostos e Part ic.	691.955	508.468	359.176	651.253	42.257	36.873	(363.423)	(458.069)	729.965	738.525

Fonte: Adaptado das Notas Explicativas (2010)

Tabela 10 - Seleção de conteúdo DRE Weg S.A

Código da Conta	Descrição da Conta	(Reais Mil)
		Último Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	725.752,00

Fonte: Adaptado da demonstração do resultado do exercício (2010)

Na verificação da conciliação dos ativos, observou-se que 23 empresas (64%) apresentaram a conciliação entre os valores divulgados nos segmentos com os montantes divulgados nas DFPs. Dentre essas, 4 empresas apresentaram eliminações superiores a 10% sem descrever as justificativas, como por exemplo, a Light e a Copel. As tabelas 11 e 12 foram selecionadas das notas explicativas dessas empresas:

Tabela 11 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Light S.A

Descrição das Contas	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	2.010
						Consolidado
Ativo circulante	2.200.937	166.428	61.605	114.245	(165.047)	2.378.168
Ativo não circulante	2.152.886	1.017	20.409	195	(218.002)	1.956.505
Investimento	16.374	149	-	3.356.792	(3.355.729)	17.586
Imobilizado	189.015	1.433.849	5.039	990	-	1.628.893
Intangível	3.478.653	131.766	-	1.319	2.034	3.613.772
Passivo circulante	1.954.713	217.644	39.398	140.045	(165.047)	2.186.753
Passivo não circulante	3.640.719	647.138	7.134	1.038	(218.002)	4.078.027
Patrimônio líquido	2.442.433	868.427	40.521	3.332.458	(3.353.695)	3.330.144

Fonte: Adaptado das Notas Explicativas (2010)

Tabela 12 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Copel S.A

33.2 Ativo por segmento reportável							31.12.2010
ATIVO	GET	DIS	TEL	GÁS	HOL	Eliminações	Consolidado
ATIVO TOTAL	9.959.623	6.708.119	291.909	263.498	12.984.711	(12.348.428)	17.859.432
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.046.988	4.744.228	249.112	198.249	11.875.515	(11.412.450)	13.701.642
Realizável a Longo Prazo	955.980	3.451.017	13.934	28.748	1.443.091	(1.087.477)	4.805.293
Aplicações financeiras	5.306	26.280	-	1.845	-	-	33.431
Clientes	-	43.729	-	15.800	-	(15.800)	43.729
Repasse CRC ao Governo do Estado do Paraná	-	1.282.377	-	-	-	-	1.282.377
Depósitos judiciais	22.034	147.895	233	205	230.332	-	400.699
Contas a receber vinculadas à concessão	785.457	1.637.888	-	-	-	-	2.423.345
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	9.902	-	-	9.902
Outros créditos	1.878	3.280	-	164	-	-	5.322
Imposto de renda e contribuição social	12.341	-	-	-	-	-	12.341
Outros tributos correntes a recuperar	13.286	64.303	7.273	-	-	-	84.862
Imposto de renda e contribuição social diferidos	110.428	245.265	6.428	832	144.757	-	507.710
Créditos com controladas	5.250	-	-	-	1.068.002	(1.071.677)	1.575
Investimentos	390.810	4.232	-	-	10.432.424	(10.344.016)	483.450
Imobilizado	6.441.654	-	222.291	-	-	-	6.663.945
Intangível	258.544	1.288.979	12.887	169.501	-	19.043	1.748.954

Fonte: Adaptado das Notas Explicativas (2010)

A tabela 27, apresentada no apêndice D, demonstra a avaliação de cada empresa relativa ao item de conciliação. A tabela 13 resume o levantamento feito para esse item:

Tabela 13 - Resumo dos levantamentos no item conciliação de receitas, lucro ou prejuízo e ativos

EMPRESAS	CONCILIAÇÃO								
	Item 28								
	a) Receitas			b) Lucro/Prej.			c) Ativos		
	N.E.	F.R.	Não Divulgaram	N.E.	F.R.	Não Divulgaram	N.E.	F.R.	Não Divulgaram
QUANTIDADE	36	0	0	27	0	9	23	0	13

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos levantamentos realizados

Nesse ponto da análise dos resultados, optou-se por realizar um fechamento parcial dos itens até aqui apresentados. A justificativa desse procedimento é que para esses itens é possível atribuir a necessidade de divulgação para todas as empresas que compuseram a amostra. Dessa forma, serão apresentadas tabelas para ilustrar o grau de aderência aos dispositivos da norma que tratam de informações gerais, informações sobre ativos e lucro ou prejuízo, bem como suas bases de mensurações e respectivas conciliações.

Com base na tabela 35, apresentada no Apêndice K, elaborou-se a tabela 14, que apresenta a frequência absoluta e a relativa e as frequências absolutas e relativas acumuladas das notas atribuídas no levantamento:

Tabela 14 - Frequências das notas

NOTA	QTDE DE EMPRESAS	QTDE DE EMPRESAS %	QTDE DE EMPRESAS ACUMULADO	QTDE DE EMPRESAS ACUMULADO %
3,0	1	2,8%	1	2,8%
3,5	1	2,8%	2	5,6%
4,0	0	0,0%	2	5,6%
4,5	0	0,0%	2	5,6%
5,0	5	13,9%	7	19,4%
5,5	0	0,0%	7	19,4%
6,0	8	22,2%	15	41,7%
6,5	0	0,0%	15	41,7%
7,0	3	8,3%	18	50,0%
7,5	2	5,6%	20	55,6%
8,0	7	19,4%	27	75,0%
8,5	1	2,8%	28	77,8%
9,0	8	22,2%	36	100,0%
TOTAL	36	100,0%	-x-	-x-

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos levantamentos.

Na análise, é possível verificar que apenas 2 empresas (5,6%) obtiveram nota abaixo de 4,0 pontos (Nível baixo) e que 5 empresas (13,8%) ficaram com notas entre 4,0 e 5,0 pontos (Nível médio). Por sua vez, 11 empresas (30,6%) obtiveram nota entre 6,0 e 7,0 pontos (Nível alto). Também se observa que 18 empresas (50,0%) ficaram com notas entre 7,5 e 9,0 pontos (Nível muito alto), das quais 8 empresas (22,2%) apresentaram todos os itens requeridos pelo CPC 22. A nota média foi da ordem de 7,0 pontos (Nível alto). Para definir os níveis de aderência, as notas foram agrupadas em 5 intervalos baseados em Lickert, conforme a tabela 15:

Tabela 15- Intervalo das Notas

Nível de divulgação	Intervalo de Notas	% de itens divulgados
Muito Baixo	[0,0 à 1,8]	[0,0% à 20%]
Baixo	]1,8 à 3,6]	]20% à 40%]
Médio	]3,6 à 5,4]	]40% à 60%]
Alto	]5,4 à 7,2]	]60% à 80%]
Muito Alto	]7,2 à 9,0]	]80% à 100%]

Fonte: Elaborada pelo autor

Assim, é possível observar que 29 empresas estão concentradas entre o intervalo alto e muito alto, ou seja, 80,6 % da amostra. A partir desse dado e da nota média de 7,0 pontos, é possível inferir que o nível de aderência ao CPC 22 das companhias estudadas é alto.

Também se simulou o grau de aderência utilizando apenas as informações divulgadas em notas explicativas. Nessa análise, verificou-se que 2 empresas (5,6%) obtiveram nota abaixo de 4,0 pontos (Nível baixo) e que 7 empresas (19,4%) ficaram com notas entre 4,0 e 5,0 pontos (Nível Médio). Por sua vez, 10 empresas (27,8%) obtiveram nota entre 6,0 e 7,0 pontos (Nível alto). Também se observou que o número de empresas (22,2%) com nota de 9,0 pontos não se alterou. A nota média nesse caso foi da ordem de 6,9 pontos (Nível alto). Percebe-se que 1 empresa migrou do intervalo muito alto para o intervalo alto, no entanto, a maior concentração de empresas manteve-se entre os intervalos alto e muito alto. A tabela 16 ilustra as frequências das notas considerando apenas as divulgações em notas explicativas.

Tabela 16 - Frequências das notas - exclusivamente NE

NOTA	QTDE DE EMPRESAS	QTDE DE EMPRESAS %	QTDE DE EMPRESAS ACUMULADO	QTDE DE EMPRESAS ACUMULADO %
3,0	1	2,8%	1	2,8%
3,5	1	2,8%	2	5,6%
4,0	1	2,8%	3	8,3%
4,5	0	0,0%	3	8,3%
5,0	6	16,7%	9	25,0%
5,5	0	0,0%	9	25,0%
6,0	6	16,7%	15	41,7%
6,5	1	2,8%	16	44,4%
7,0	3	8,3%	19	52,8%
7,5	1	2,8%	20	55,6%
8,0	7	19,4%	27	75,0%
8,5	1	2,8%	28	77,8%
9,0	8	22,2%	36	100,0%
TOTAL	36	100,0%	-x-	-x-

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos levantamentos.

Para os itens que a seguir serão relatados, talvez não exista informação a ser divulgada. Dessa forma, não é possível atribuir a presença ou não da divulgação para todas as empresas da amostra. Por esse motivo serão apresentados como resultados isolados do estudo.

#### 4.3 INFORMAÇÕES SOBRE PASSIVO

O item 23 do CPC 22 estipula que a apresentação dos Passivos por segmento deva ser divulgada quando essa informação for utilizada pelo principal gestor da entidade.

De certa forma isso confere um caráter voluntário para a divulgação desse componente, conforme percebe-se na sentença proferida pelo CPC: “A entidade deve divulgar o valor do passivo para cada segmento divulgável se esse valor for apresentado regularmente ao principal gestor das operações.” (CPC 22, 2009, p.7, grifo nosso).

Verificou-se que 16 empresas (45%) divulgaram passivos alocados aos segmentos, das quais 15 em notas explicativas e 1 empresa em formulário de referência.

Selecionadas apenas as 16 empresas que divulgaram informação neste item, observa-se a seguinte distribuição entre notas explicativas e formulário de referência, ilustrada pelo gráfico 4:

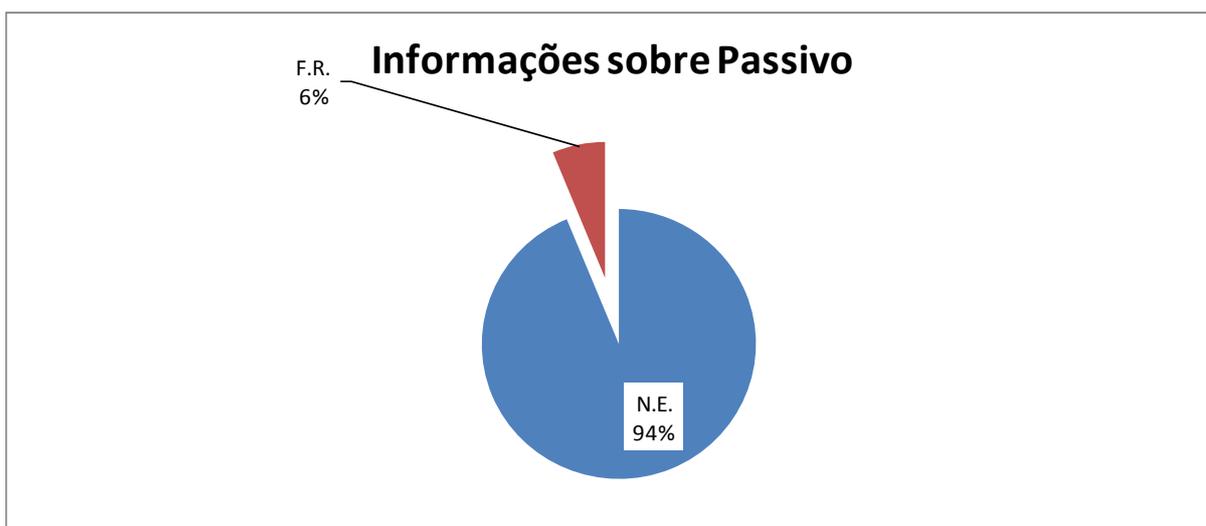


Gráfico 4 - Divulgação NE versus FR – Informações sobre passivo  
Fonte: Elaborada pelo autor

Entre as empresas que foram consideradas como item 'não divulgado', destaca-se a Paranapanema e a Cosan, que apresentaram os passivos líquidos dos ativos (exclusive imobilizado e intangível), conforme se percebe nas tabelas 17 e 18:

Tabela 17 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Paranapanema S.A

Descrição das Contas	2010			
	Cobre	Fertilizantes	Ajustes e eliminações	Consolidado
Imobilizado	1.006.322	43.462	-	1.049.784
Intangível	7.366	77	-	7.443
Empréstimos e financiamentos, líquido de disponibilidades e valores equivalentes	(619.785)	(16.555)	-	(636.340)
Outros ativos e passivos, líquidos	1.362.480	(11.968)	-	1.350.512
Ativo total (líquido de passivos) alocado por segmento	1.756.383	15.016	-	1.771.399

Fonte: Adaptado das Notas Explicativas (2010)

Tabela 18 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Cosan S.A.

Descrição das Contas	2010				
	CAA	CCL	RUMO	Ajustes e eliminações	Consolidado
Imobilizado	4.795.522	1.016.263	302.745	-	6.114.531
Intangível	1.763.297	1.255.034	363.135	-	3.381.466
Empréstimos e financiamentos, líquido de disponibilidades e valores equivalentes	(4.345.015)	(444.964)	(107.199)	44.014	(4.853.164)
Outros ativos e passivos, líquidos	4.055.283	100.095	(92.672)	(2.723.363)	1.339.344
Ativo total (líquido de passivos) alocado por segmento	6.269.088	1.926.428	466.010	(2.679.348)	5.982.177
Ativo total	14.492.261	3.690.368	806.394	(3.054.072)	15.934.952

Fonte: Adaptado das Notas Explicativas (2010)

A tabela 29, apresentada no apêndice E, demonstra a avaliação de cada empresa relativa ao item divulgação dos passivos por segmento. A tabela 19 resume o resultado obtido:

Tabela 19 - Resumo dos levantamentos no item informações sobre passivo

EMPRESAS	PASSIVO		
	Item23		
	N.E.	F.R.	Não Divulgaram
QUANTIDADE	15	1	20

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos levantamentos realizados

#### 4.4 INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONJUNTO DA ENTIDADE

##### 4.4.1 Informações sobre receitas de produtos e serviços

Para se verificar a presença ou não de divulgação desse item, foram excluídas as empresas que definiram os segmentos reportáveis com base em diferenças de produtos e serviços, já que essa informação está integrada na divulgação relativa ao item 4.1.2. Conforme o item 31 do CPC 22, para essas empresas não é exigida mais nenhuma informação adicional.

As atividades de negócio de algumas entidades não estão organizadas em função das diferenças de produtos e serviços relacionados ou de áreas geográficas das operações. Os segmentos divulgáveis dessas entidades podem evidenciar as receitas de ampla gama de produtos e serviços essencialmente diferentes ou mais do que um dos seus segmentos divulgáveis pode fornecer essencialmente os mesmos produtos e serviços. (CPC 22, 2009, p.11)

Dessa forma, restaram 8 empresas que definiram os segmentos sob as seguintes óticas:

- Área geográfica:

- AmBev;
- BRF;
- Natura.

- Combinação:

- Brasken (produtos, logística de distribuição, controlada no país e controlada no exterior);
- Pão de Açúcar (varejo, atacarejo, eletrodomésticos e comércio eletrônico);
- Embraer (aviação comercial, executiva e de segurança e serviços);
- Lojas Americanas (produtos financeiros, comércio físico e eletrônico);
- Weg (produtos, serviços e exterior);

Das empresas acima listadas, apenas uma (12%) não detalhou receita por produtos dentro do segmento. A empresa WEG foi considerada como divulgação parcial por ter definido as operações no exterior como um segmento e não ter apresentado as receitas por produto a ele alocadas. O quadro 11 apresenta a composição dos segmentos dessa empresa:

Indústria: motores monofásicos e trifásicos, equipamentos eletroeletrônicos industriais, tais como motores elétricos industriais de baixa e média tensão, tintas e
Energia: geradores para usinas hidráulicas, térmicas e eólicas, transformadores, subestações, painéis de controle e serviços de automação de energia.
Exterior: é composto pelas operações realizadas através das controladas localizadas em diversos países.

Quadro 11 - Segmentos da empresa Weg S.A  
Fonte: Notas Explicativas (2010)

A tabela 30, apresentada no apêndice F, demonstra a avaliação de cada empresa relativa ao item informação sobre produto e serviço. A tabela 20 resume o resultado obtido nesse item:

Tabela 20 - Resumo dos levantamentos no item informações sobre produto e serviço

EMPRESAS	PRODUTO E SERVIÇO		
	Item 32		
	N.E.	F.R.	Não Divulgaram
QUANTIDADE	7	0	1

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos levantamentos realizados

#### 4.4.2 Informações sobre área geográfica

Neste item, é requerido que as companhias divulguem informações sobre receitas e ativos de forma segregada. No caso das receitas, a entidade deve separar as obtidas no país-sede daquelas oriundas do mercado externo. Já os valores dos ativos devem ser separados de acordo com a localização geográfica dos mesmos, se no país ou no exterior. Para analisar esse item, procedeu-se a exclusão das empresas nas quais não foi possível identificar a existência de receitas oriundas de exportação e de ativos relevantes no exterior. Algumas empresas divulgaram que a atuação da companhia se restringe ao mercado interno, as quais também foram excluídas. É válido ressaltar que o CPC faculta a divulgação desse item para os casos em que exista informação disponível ou que a sua elaboração não represente custo expressivo. (CPC 22, 2009, p. 12)

##### 4.4.2.1 Receitas por área geográfica

Para verificar esse item foram excluídas 12 empresas de acordo com os critérios citados. Dentre essas, ressalta-se as informações relatadas pela empresa TAM que divulgou no Item 7.6 do formulário de referência, a inexistência de receitas provenientes de outros países, no entanto, no item 7.1 desse documento, declara controle acionário de empresa sediada no exterior, conforme pode ser verificado nos quadros 12 e 13:

A Companhia é controladora integral da TAM Linhas Aéreas S.A. (“TLA”), empresa que opera principalmente com linhas regulares de transporte aéreo de passageiros e cargas no país e no exterior e possui 94,98% da Transportes Aéreos del Mercosur S.A. (“TAM Airlines”), empresa de voo regular sediada em Assunção, no Paraguai, que opera naquele país, além de Argentina, Brasil, Chile, Uruguai e Bolívia.

Quadro 12 - Seleção de Conteúdo do Formulário de Referência Tam S.A. (Item 7.1)  
Fonte: Formulário de Referência (2010)

Receitas relevantes provenientes do exterior: Não existem receitas relevantes na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil.

Quadro 13 - Seleção de Conteúdo do Formulário de Referência Tam S.A. (Item 7.6)  
Fonte: Formulário de Referência (2010)

Das 24 empresas que restaram para serem analisadas, todas divulgaram o montante de receitas segregadas entre país-sede e países estrangeiros. Em 15 empresas (62%), foi verificada a presença da informação em notas explicativas e as 9 restantes (38%) em formulário de referência.

A tabela 31, apresentada no apêndice G, demonstra a avaliação de cada empresa relativa ao item informações sobre receitas por área geográfica. A tabela 21 resume o resultado obtido nesse item:

Tabela 21 - Resumo dos levantamentos no item informações sobre receitas por área geográfica

EMPRESAS	ÁREA GEOGRÁFICA					
	a[i] - Receitas atribuídas ao país-sede			a[ii] - Receitas atribuídas aos países estrangeiros		
	N.E.	F.R.	Não Divulgaram	N.E.	F.R.	Não Divulgaram
QUANTIDADE	15	9	0	15	9	0

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos levantamentos realizados

#### 4.4.2.2 Ativos por área geográfica

Da mesma forma que no item anterior, primeiramente foi investigado quais as empresas que não apresentavam qualquer indício de possuir ativos situados no exterior. Identificou-se 18 empresas que apresentaram essa condição, as quais foram excluídas da análise. Nas 18 empresas restantes, foi verificado quais as que segregaram os ativos situados no Brasil e nos países estrangeiros. Dentre essas que restaram, 5 empresas (28%) divulgaram os ativos localizados no Brasil, das quais 4 o fizeram em notas explicativas e 1 em

formulário de referência. Em relação aos ativos localizados no exterior, 7 empresas (34%) divulgaram, das quais 6 em notas explicativas e 1 no formulário de referência.

A tabela 32, apresentada no apêndice H, demonstra a avaliação de cada empresa relativa ao item informações sobre ativos por área geográfica. A tabela 22 resume o resultado obtido nesse item:

Tabela 22 - Resumo dos levantamentos no item informações sobre ativos por área geográfica

EMPRESAS	ÁREA GEOGRÁFICA					
	ITEM 33					
	b[i] - Ativos localizados no país-sede			b[ii] - Ativos localizados em países estrangeiros		
	N.E.	F.R.	Não Divulgaram	N.E.	F.R.	Não Divulgaram
QUANTIDADE	4	1	13	5	1	12

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos levantamentos realizados

Selecionadas apenas as 5 empresas que divulgaram ativos no país-sede, observa-se a seguinte distribuição entre notas explicativas e formulário de referência, ilustrada pelo gráfico 5:

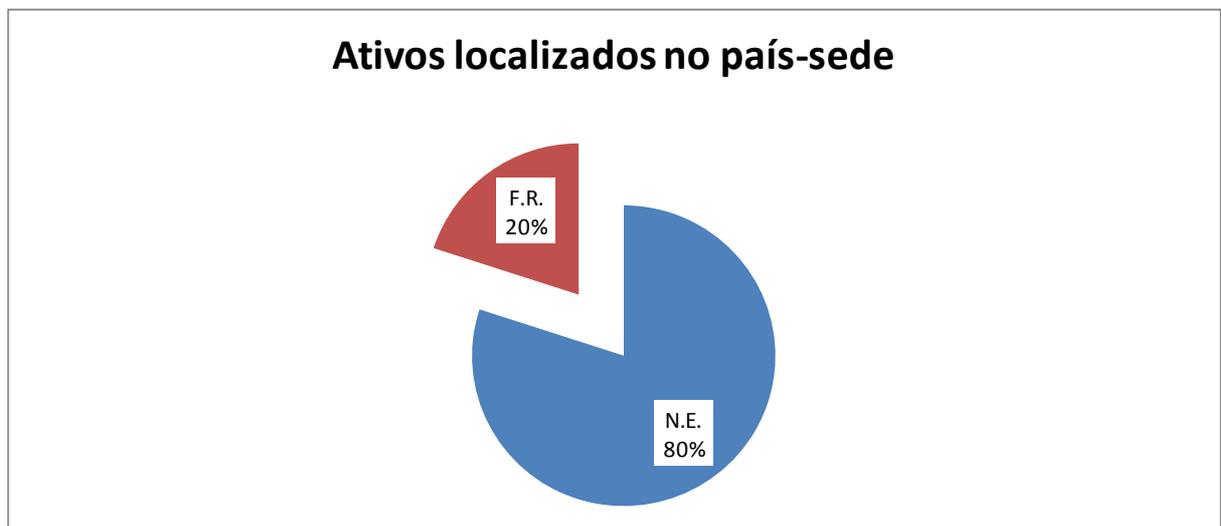


Gráfico 5 - Divulgação NE versus FR – Ativos localizados no país-sede  
Fonte: Elaborado pelo autor

O gráfico 6 demonstra a mesma relação para o item de ativos localizados no exterior:



Gráfico 6 - Divulgação NE versus FR – Ativos localizados nos países estrangeiros  
Fonte: Elaborado pelo autor

#### 4.4.3 Informações sobre o principal cliente

Nesse item, as companhias devem fornecer informação acerca dos clientes que tenham participação expressiva nas receitas totais, conforme o parâmetro definido pelo CPC.

Verificou-se que todas as empresas estudadas divulgaram informação sobre principal cliente, inclusive aquelas que relataram não possuírem na data do balanço nenhum cliente responsável por mais que 10% da receita bruta. Esse foi o item em que mais de 65% das empresas divulgaram através do formulário de referência. Dentre as 36 empresas da amostra, apenas 5 relataram a existência de principal cliente, das quais 3 divulgaram em notas explicativas e 2 no formulário de referência.

Dentre as empresas que divulgaram não possuir principal cliente, destaca-se a falta de clareza na descrição realizada pela Embraer, que relatou nas notas explicativas que o Ministério da Defesa é o principal cliente do segmento de Defesa e Segurança.

As atividades voltadas ao mercado de defesa e segurança envolvem, principalmente a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, a modificação e o suporte para aeronaves de defesa e segurança, assim como produtos e sistemas relacionados. O principal cliente da Companhia é o Ministério da Defesa do Brasil e em particular, o Comando da Aeronáutica. (Embraer S.A, Notas explicativas, p. 85, 2010).

Ao se verificar a relação da receita desse segmento com a receita total da Companhia, percebe-se uma participação superior a 12%, conforme ilustrado na tabela 23:

Tabela 23 - Seleção de conteúdo das notas explicativas Embraer S.A

Descrição das Contas	Aviação Comercial	Defesa e Segurança	Aviação Executiva	Serviços Aeronáuticos	Outros	Não Segmentado	Total
Receita líquida	5.058.760	1.177.765	1.983.378	991.156	169.566	-	9.380.625

Fonte: Notas Explicativas (2010)

No entanto, a informação disponível no formulário de referência menciona a inexistência de principal cliente, “A Embraer não possui em carteira clientes com pedidos firmes que representam mais de 10% da receita líquida anual.” (Embraer S.A, Formulário de referência, Item 7.4, 2010).

A tabela 33, apresentada no apêndice I, demonstra a avaliação de cada empresa relativa ao item informações sobre principal cliente. A tabela 24 descreve as empresas que relataram possuir principal cliente:

Tabela 24 – Empresas que divulgaram possuir principal cliente

EMPRESAS		PRINCIPAIS CLIENTES	
		Item 34	
		N.E.	F.R.
1	Petrobras	✘	✔
2	Souza Cruz	✘	✔
3	Cosan Cl	✔	<u>NP</u>
4	Klabin	✔	<u>NP</u>
5	Fibria	✔	<u>NP</u>
QUANTIDADE		3	2
QUANTIDADE %		60%	40%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos levantamentos realizados

O gráfico 7 demonstra que dois terços das empresas que divulgaram esse item, o fizeram em formulário de referência:

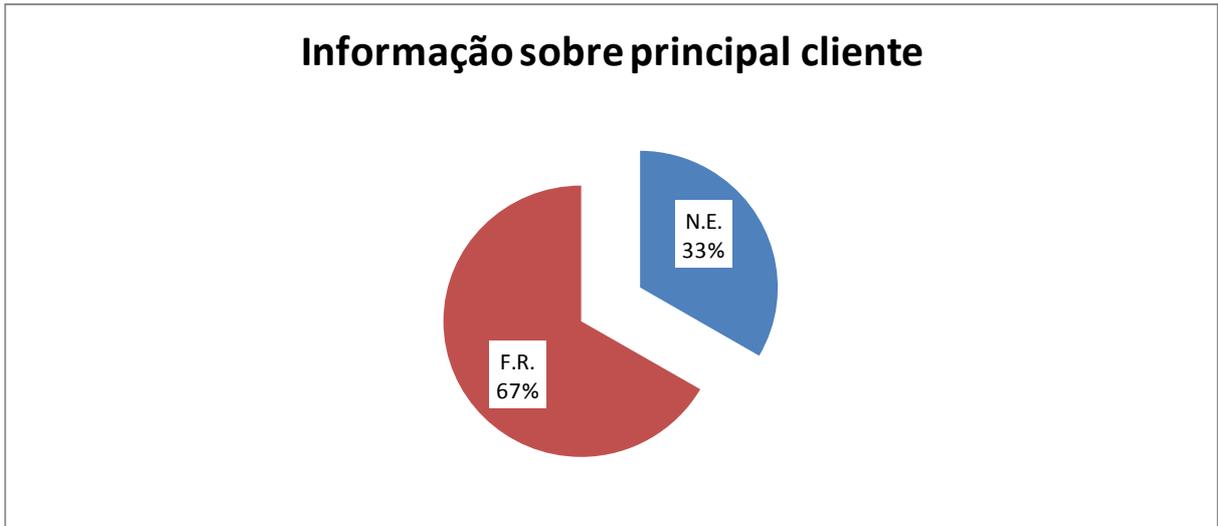


Gráfico 7 - Divulgação NE versus FR – Informação sobre principal cliente  
Fonte: Elaborado pelo autor

De forma geral, observou-se que os itens mais divulgados pelas empresas estudadas foram tipos de produtos e serviços (100%), receitas e conciliação de receitas (100%), segregação de receitas por país de origem (100%) e ainda informações sobre principal cliente (100%). Por sua vez, as informações menos divulgadas foram a segregação dos ativos por área geográfica (28%), informações sobre os passivos (45%) e as explicações sobre as bases de mensuração (47%). O gráfico 8 ilustra os resultados obtidos:

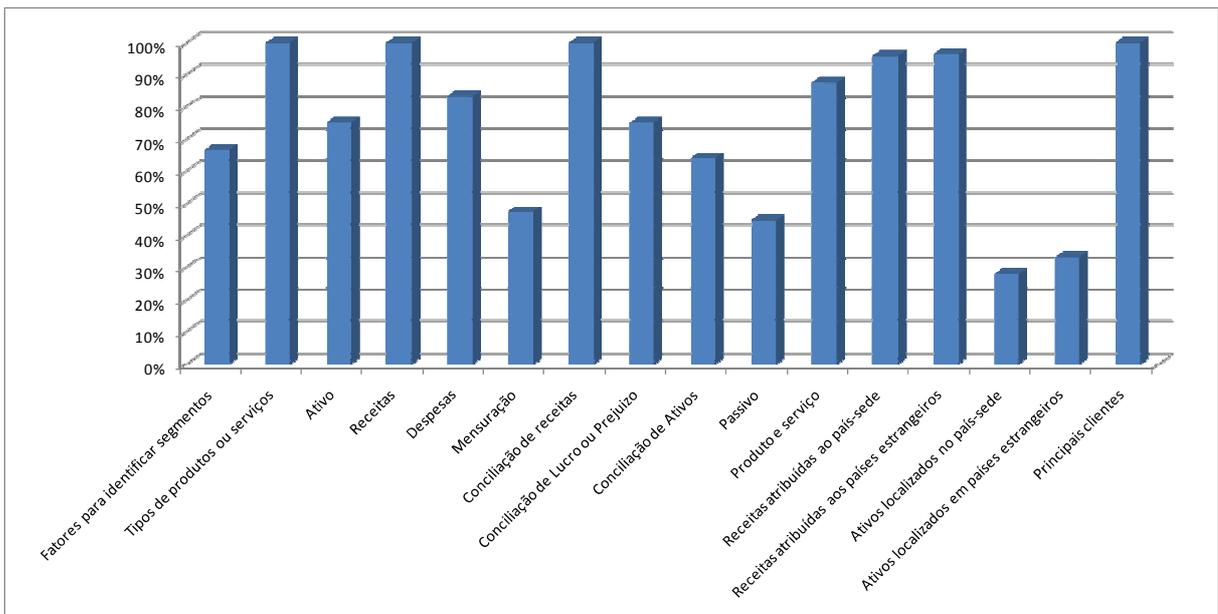


Gráfico 8 – Frequência de divulgação dos itens requeridos pelo CPC 22.  
Fonte: Elaborado pelo autor

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exercício findo em 2010, as empresas que negociam valores mobiliários, em bolsas nacionais ou estrangeiras, precisam divulgar informações contábeis segregadas por segmento. Essa divulgação deve obedecer a critérios mínimos de conteúdo e estar de acordo com o que é reportado à administração da empresa. Apesar de já existirem orientações da CVM incentivando a divulgação, é a partir da aprovação do pronunciamento técnico CPC 22 que ela passa a ser obrigatória. Essa norma introduz na contabilidade brasileira os conceitos presentes na norma internacional IFRS – 8 e faz parte do processo de harmonização às regras contábeis internacionais.

Assim, o objetivo deste estudo foi verificar o grau de aderência das companhias abertas em relação ao Pronunciamento Técnico CPC 22, referencial teórico desta pesquisa. Além de servir como instrumento para harmonizar regras contábeis brasileiras às internacionais, a aplicação dessa norma pelas companhias abertas evidencia informações que não seriam possíveis apenas através das demonstrações consolidadas. Para atingir o objetivo proposto, foram examinadas as notas explicativas e o formulário de referência das companhias a fim de se verificar a presença de divulgação dos itens requeridos pelo CPC.

Dessa forma, observou-se que pouco mais de 20% das empresas estudadas divulgaram todos os itens necessários. Destacou-se o fato de que entre essas, 7 empresas divulgaram as informações em notas explicativas. Apesar de a nota média verificada, atribuída de acordo com a metodologia empregada, ter ficado em um patamar elevado, é necessário ressaltar a pequena divulgação do item Bases de Mensuração, sobre o qual 47% das empresas divulgaram. Outro ponto que chamou a atenção pela baixa frequência de divulgação foi o item de passivo alocado aos segmentos, o que talvez possa ser atribuído ao fato da apresentação estar condicionada à utilização gerencial dessa informação. Também é passível de destaque o item sobre principal cliente, que foi divulgada por 67% das empresas no formulário de referência. De forma geral, pôde-se verificar que as empresas estudadas apresentaram um nível alto de divulgação. Entretanto, pelo fato da amostra ter sido composta com as maiores empresas, esse resultado não pode ser estendido às demais companhias abertas.

Na execução dessa pesquisa deparou-se com a reduzida literatura sobre o tema. Certamente esse fato foi motivado por se tratar de uma norma de aplicação recente no Brasil. Além disso, algumas fontes consultadas apresentaram descrições bastante similares às encontradas no pronunciamento técnico, sem grandes contribuições adicionais. O pouco

conhecimento sobre o assunto pesquisado, também pode ser considerado como fator obstativo ao desenvolvimento do trabalho.

Para futuros trabalhos de pesquisa sobre informações por segmentos, pode-se investigar a relação entre divulgação em formulário de referência *versus* notas explicativas, já que este documento é mais propagado que o primeiro, como canal formal de divulgação de informações contábeis. Também podem ser explorados estudos que adotem outros critérios de seleção da amostra, como por exemplo, empresas de menor porte, níveis diferenciados de governança corporativa, classificação setorial, etc.

**REFERÊNCIAS:**

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. **Manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica.** Disponível em : <[http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/leitura\\_arquivo/arquivos/Manual-01-2009-despacho-4815-de-2008.pdf](http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/leitura_arquivo/arquivos/Manual-01-2009-despacho-4815-de-2008.pdf)>: Acesso em: 03 dezembro 2011.

ANDRADE, Maria Margarida. **Redação científica - Elaboração do TCC passo a passo.** 2. ed. São Paulo: Factash Editora, 2007.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN - **Circular 2990 de 28 de Junho de 2000.** Disponível em : < [http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/circ/2000/pdf/circ\\_2990.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/circ/2000/pdf/circ_2990.pdf)>: Acesso em: 03 dezembro 2011.

BM&FBovespa. A nova Bolsa. Empresas Listadas. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?idioma=pt-br>>.

BOSCOV, Camila Pereira. **O enfoque gerencial na divulgação de informações por segmento.** 2009. 209 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em : <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-06052009-114957/pt-br.php>>: Acesso em: 10 julho 2011.

BRASIL. Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/.../lei/11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/.../lei/11638.htm)>. Acesso em 01 jul. 2011.

\_\_\_\_\_. Lei 11.941, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando [...] e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/11941.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11941.htm)>. Acesso em 01 jul. 2011.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Parecer de orientação CVM nº 24, de 15 de janeiro de 1992.** Disponível em: < <http://www.cvm.gov.br/port/redir.asp?subpage=parecerato> > . Acesso em 06 de novembro de 2011.

\_\_\_\_\_. **Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/Nº 01/2004** - Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/port/redir.asp?subpage=parecerato> > . Acesso em 06 de novembro de 2011.

\_\_\_\_\_. **Deliberação CVM Nº 582, de 31 de julho de 2009** -. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/port/snc/deli582.pdf> > . Acesso em 01 de junho de 2011.

\_\_\_\_\_. **Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009** -. Disponível em: <[http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/Atos\\_Redir.asp?Tipo=I&File=\inst\inst480.doc](http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/Atos_Redir.asp?Tipo=I&File=\inst\inst480.doc) > . Acesso em 31 de outubro de 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico 22. Informações por Segmento. Correlação às normas internacionais de contabilidade.** 2009. Disponível em: < <http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=36> >. Acesso em 01 de junho de 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC 1.055/05 de 24 de outubro de 2005.** Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2005/001055](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055) >. Acesso em 01 de junho de 2011.

\_\_\_\_\_. **Resolução CFC 1.176/09 de 04 de agosto de 2009.** Disponível em: < [http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2009/001176](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001176) >. Acesso em 01 de junho de 2011.

CRUZ, Ana Paula Capuano da et al. **Empresas brasileiras do novo mercado e suas práticas de evidência voluntária de informações por segmento.** in: V Congresso Anpcont. Anais. Vitória, 2011

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto. R. & (FIEPECAFI). **Manual de Contabilidade das Sociedades por ações.** 6. ed. São paulo: Atlas. 2003.

MEDEIROS, Otávio R.; QUINTEIRO, Luis G. do Lago. **Evidência contábil e volatilidade dos retornos das ações no Brasil.** In: LOPES, Jorge; RIBEIRO FILHO, José F.; PEDERNEIRAS, Marcleide (Org.). São Paulo: Atlas, 2008. p. 95-112

MOURAD, Nabil Ahmad. **IFRS 8 - Segmentos Operacionais : Contabilidade Internacional.** São Paulo: Atlas, 2009.

PADOVEZE, Clóvis Luis; BENEDICTO, Gideon C.; J. LEITE, Joubert da Silva. **Manual de Contabilidade Internacional**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

PAIVA, Manoel. **Noções de estatística**. In: PAIVA, Manoel. Matemática. 1.ed. São Paulo: Editora Moderna.1999. cap. 21, p. 119-124.

\_\_\_\_\_. **Medidas estatísticas**. In: PAIVA, Manoel. Matemática. 1.ed. São Paulo: Editora Moderna.1999. cap. 22, p. 125-130.

PEPPE, Flavio Serpejante; LISBOA, Nahor Plácido. **IFRS 8 - Relatório por Segmento**. In: Ernst & Young, Fipecafi. Manual de normas internacionais de contabilidade :IFRS versus normas brasileiras. 2. ed. São Paulo.: Atlas, 2010. p. 114-122.

PONTE , Vera Maria Rodrigues et al. **Análise do grau de cumprimento das práticas de divulgação definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 no âmbito das companhias abertas**. In: 10º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. **Anais**. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.congress USP.fipecafi.org/artigos102010/325.pdf>> Acesso em 15 de junho de 2011.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais**. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade - Teoria e Prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 76-97.

REVISTA EXAME: **Melhores e Maiores 2011: As 1000 maiores empresas do Brasil, 2010**. São Paulo: Editora Abril, edição 995- E, Julho 2011. p. 700.

SCHVIRCK, Eliandro; GASPARETTO, Valdirene . **Divulgação Voluntária de Informações por Segmento e Governança Corporativa antes da Vigência do CPC 22**. In: Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – EnANPAD. **Anais**. Rio de Janeiro, 2011.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro de. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, relatórios, monografias, dissertações, teses**. São Paulo: Atlas, 2003.

VASCONSELOS, Madson de Gusmão; SZUSTER, Natan. **Informações contábeis por segmento de negócios.** Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ. v.8, n.2, p. 71-88, Rio de Janeiro, 2003.

## APÊNDICE A

Tabela 25 - Informações gerais

EMPRESAS		INFORMAÇÕES GERAIS			
		Item 22 do CPC			
		a) Fatores para identificar segmentos		b) Tipos de produtos ou serviços	
		N.E.	F.R.	N.E.	F.R.
1	Petrobras	✗	✗	✓	<u>NP</u>
2	Vale	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
3	Ambev	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
4	Braskem	✗	✗	✓	<u>NP</u>
5	Telemar S.A	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
6	Pão de Açúcar	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
7	Usiminas	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
8	Brasil Telecom	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
9	Csn	✗	✗	✓	<u>NP</u>
10	Souza Cruz	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
11	Jbs Brasil	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
12	Brf	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
13	Cosan Cl	✗	✗	✓	<u>NP</u>
14	Tam	✗	✗	✓	<u>NP</u>
15	Embratel	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
16	Sabesp	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
17	Light Sesa	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
18	Embraer	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
19	Copel Dis	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
20	Natura	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
21	Lojas Americanas	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
22	Celesc Distribuição	✗	✗	✓	<u>NP</u>
23	Comgás	✗	✗	✓	<u>NP</u>
24	Magazine Luiza	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
25	Suzano	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
26	Klabin	✗	✗	✓	<u>NP</u>
27	Paranapanema	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
28	Amil	✗	✗	✓	<u>NP</u>
29	Weg Equipamentos	✗	✗	✓	<u>NP</u>
30	Marfrig	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
31	Fibria	✗	✗	✓	<u>NP</u>
32	Heringer	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
33	Hypermarcas	✗	✗	✓	<u>NP</u>
34	Duratex	!	✓	✓	<u>NP</u>
35	Frigorífico Minerva	✗	✗	✓	<u>NP</u>
36	Renner	✗	✓	✓	<u>NP</u>
QUANTIDADE		22	2	36	0
QUANTIDADE %		61%	6%	100%	0%

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos levantamentos.

## APÊNDICE B

Tabela 26 - Informação sobre ativo, lucro ou prejuízo

EMPRESAS		INFORMAÇÕES SOBRE ATIVO, LUCRO OU PREJUÍZO					
		Item 23					
		Ativo		Receitas		Despesas	
		N.E.	F.R.	N.E.	F.R.	N.E.	F.R.
1	Petrobras	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
2	Vale	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
3	Ambev	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
4	Braskem	✗	✗	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
5	Telemar S.A	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
6	Pão de Açúcar	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
7	Usiminas	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
8	Brasil Telecom	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
9	Csn	✗	✗	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
10	Souza Cruz	✗	✗	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
11	Jbs Brasil	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	✗
12	Brf	✗	✗	✓	<u>NP</u>	✗	✗
13	Cosan Cl	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
14	Tam	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
15	Embratel	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
16	Sabesp	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
17	Light Sesa	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
18	Embraer	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
19	Copel Dis	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
20	Natura	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
21	Lojas Americanas	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
22	Celesc Distribuição	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
23	Comgás	✗	✗	✓	<u>NP</u>	✗	✗
24	Magazine Luiza	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
25	Suzano	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✗	✗
26	Klabin	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
27	Paranapanema	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
28	Amil	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✗	✗
29	Weg Equipamentos	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✗	✗
30	Marfrig	✗	✓	✓	<u>NP</u>	✗	✓
31	Fibria	✗	✗	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
32	Heringer	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
33	Hypermarcas	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✗	✗
34	Duratex	✗	✗	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
35	Frigorífico Minerva	✗	✗	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
36	Renner	✗	✗	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
QUANTIDADE		26	1	36	0	29	1
QUANTIDADE %		72%	3%	100%	0%	81%	3%

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos levantamentos.

## APÊNDICE C

Tabela 27 - Informações sobre mensuração

EMPRESAS		MENSURAÇÃO	
		Item 27	
		N.E.	F.R.
1	Petrobras	✓	<u>NP</u>
2	Vale	✓	<u>NP</u>
3	Ambev	✓	<u>NP</u>
4	Braskem	✓	<u>NP</u>
5	Telemar S.A	✓	<u>NP</u>
6	Pão de Açúcar	✓	<u>NP</u>
7	Usiminas	✓	<u>NP</u>
8	Brasil Telecom	✓	<u>NP</u>
9	Csn	✓	<u>NP</u>
10	Souza Cruz	✗	✗
11	Jbs Brasil	✓	<u>NP</u>
12	Brf	✗	✗
13	Cosan Cl	✓	<u>NP</u>
14	Tam	✗	✗
15	Embratel	✗	✗
16	Sabesp	✗	✗
17	Light Sesa	✗	✗
18	Embraer	✗	✗
19	Copel Dis	✓	<u>NP</u>
20	Natura	✓	<u>NP</u>
21	Lojas Americanas	✓	<u>NP</u>
22	Celesc Distribuição	✗	✗
23	Comgás	✗	✗
24	Magazine Luiza	✗	✗
25	Suzano	✗	✗
26	Klabin	✗	✗
27	Paranapanema	✓	<u>NP</u>
28	Amil	✗	✗
29	Weg Equipamentos	✗	✗
30	Marfrig	✗	✗
31	Fibria	✗	✗
32	Heringer	✓	<u>NP</u>
33	Hypermarcas	✗	✗
34	Duratex	✓	<u>NP</u>
35	Frigorífico Minerva	✗	✗
36	Renner	✗	✗
QUANTIDADE		17	0
QUANTIDADE %		47%	0%

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos levantamentos.

## APÊNDICE D

Tabela 28 - Conciliação de receitas, lucro ou prejuízo e ativos

EMPRESAS		CONCILIAÇÃO					
		Item 28					
		a) Receitas		b) Lucro/Prej.		c) Ativos	
		N.E.	F.R.	N.E.	F.R.	N.E.	F.R.
1	Petrobras	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
2	Vale	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
3	Ambev	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
4	Braskem	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✗	✗
5	Telemar S.A	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
6	Pão de Açúcar	✓	<u>NP</u>	✗	✗	✓	<u>NP</u>
7	Usiminas	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
8	Brasil Telecom	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
9	Csn	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✗	✗
10	Souza Cruz	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✗	✗
11	Jbs Brasil	✓	<u>NP</u>	✗	✗	✓	<u>NP</u>
12	Brf	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✗	✗
13	Cosan Cl	✓	<u>NP</u>	!	✗	!	✗
14	Tam	✓	<u>NP</u>	!	✗	!	✗
15	Embratel	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
16	Sabesp	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
17	Light Sesa	✓	<u>NP</u>	✓	✗	!	✗
18	Embraer	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
19	Copel Dis	✓	<u>NP</u>	✓	✗	!	✗
20	Natura	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
21	Lojas Americanas	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
22	Celesc Distribuição	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✗	✗
23	Comgás	✓	<u>NP</u>	✗	✗	✗	✗
24	Magazine Luiza	✓	<u>NP</u>	✓	✗	✓	<u>NP</u>
25	Suzano	✓	<u>NP</u>	✗	✗	✓	<u>NP</u>
26	Klabin	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
27	Paranapanema	✓	<u>NP</u>	✓	✗	✓	<u>NP</u>
28	Amil	✓	<u>NP</u>	✗	✗	✓	<u>NP</u>
29	Weg Equipamentos	!	<u>NP</u>	✗	✗	✗	✗
30	Marfrig	✓	<u>NP</u>	✗	✗	✗	✗
31	Fibria	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✗	✗
32	Heringer	✓	<u>NP</u>	✗	<u>NP</u>	✗	<u>NP</u>
33	Hypermarcas	✓	<u>NP</u>	✗	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
34	Duratex	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✗	✗
35	Frigorífico Minerva	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✗	✗
36	Renner	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>	✗	✗
QUANTIDADE		36	0	27	0	23	0
QUANTIDADE %		100%	0%	75%	0%	64%	0%

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos levantamentos.

## APÊNDICE E

Tabela 29 - Informações sobre passivo

EMPRESAS		PASSIVO	
		Item23	
		N.E.	F.R.
1	Petrobras	✗	✗
2	Vale	✗	✗
3	Ambev	✓	<u>NP</u>
4	Braskem	✗	✗
5	Telemar S.A	✓	<u>NP</u>
6	Pão de Açúcar	✓	<u>NP</u>
7	Usiminas	✓	<u>NP</u>
8	Brasil Telecom	✓	<u>NP</u>
9	Csn	✗	✗
10	Souza Cruz	✗	✗
11	Jbs Brasil	✗	✗
12	Brf	✗	✗
13	Cosan Cl	✗	✗
14	Tam	✗	✗
15	Embratel	✓	<u>NP</u>
16	Sabesp	✗	✗
17	Light Sesa	✓	<u>NP</u>
18	Embraer	✗	✗
19	Copel Dis	✓	<u>NP</u>
20	Natura	✓	<u>NP</u>
21	Lojas Americanas	✓	<u>NP</u>
22	Celesc Distribuição	✓	<u>NP</u>
23	Comgás	✗	✗
24	Magazine Luiza	✓	<u>NP</u>
25	Suzano	✗	✗
26	Klabin	✓	<u>NP</u>
27	Paranapanema	✗	✗
28	Amil	✓	<u>NP</u>
29	Weg Equipamentos	✓	<u>NP</u>
30	Marfrig	✗	✓
31	Fibria	✗	✗
32	Heringer	✗	✗
33	Hypermarcas	✗	✗
34	Duratex	✗	✗
35	Frigorífico Minerva	✗	✗
36	Renner	✗	✗
QUANTIDADE		15	1
QUANTIDADE %		42%	3%

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos levantamentos.

## APÊNDICE F

Tabela 30 - Informações sobre produto e serviço

EMPRESAS		PRODUTO E SERVIÇO	
		Item 32	
		N.E.	F.R.
1	Ambev	✓	<u>NP</u>
2	Braskem	✓	<u>NP</u>
3	Pão de Açúcar	✓	<u>NP</u>
4	Brf	✓	<u>NP</u>
5	Embraer	✓	<u>NP</u>
6	Natura	✓	<u>NP</u>
7	Lojas Americanas	✗	✗
9	Weg Equipamentos	!	<u>NP</u>
QUANTIDADE		7	0
QUANTIDADE %		88%	0%

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos levantamentos.

## APÊNDICE G

Tabela 31 - Informações sobre receitas por área geográfica

EMPRESAS		ÁREA GEOGRAFICA			
		ITEM 33			
		a[i] - Receitas atribuídas ao país-sede		a[ii] - Receitas atribuídas aos países estrangeiros	
		N.E.	F.R.	N.E.	F.R.
1	Petrobras	✗	✓	✗	✓
2	Vale	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
3	Ambev	✗	✓	✗	✓
4	Braskem	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
5	Telemar S.A	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
6	Usiminas	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
7	Brasil Telecom	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
8	Csn	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
9	Souza Cruz	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
10	Jbs Brasil	✗	✓	✗	✓
11	Brf	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
12	Cosan CI	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
13	Embratel	✗	✓	✗	✓
14	Sabesp	✗	✓	✗	✓
15	Embraer	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
16	Natura	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
17	Suzano	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
18	Klabin	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
19	Paranapanema	!	✓	!	✓
20	Weg Equipamentos	✗	✓	✗	✓
21	Marfrig	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
22	Fibria	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
23	Duratex	✗	✓	✗	✓
24	Frigorífico Minerva	✗	✓	✗	✓
QUANTIDADE		15	9	15	9
QUANTIDADE %		62%	38%	62%	38%

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos levantamentos.

## APÊNDICE H

Tabela 32 - Informações sobre ativos por área geográfica

EMPRESAS		ÁREA GEOGRÁFICA			
		ITEM 33			
		b[i] - Ativos localizados no país-sede		b[ii] - Ativos localizados em países estrangeiros	
		N.E.	F.R.	N.E.	F.R.
1	Petrobras	X	X	X	X
2	Vale	X	✓	X	✓
3	Ambev	X	X	X	X
4	Braskem	X	X	X	X
5	Telemar S.A	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
6	Brasil Telecom	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
7	Csn	X	X	X	X
8	Souza Cruz	X	X	X	X
9	Jbs Brasil	X	X	✓	<u>NP</u>
10	Brf	X	X	X	X
11	Tam	X	X	X	X
12	Embraer	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
13	Natura	✓	<u>NP</u>	✓	<u>NP</u>
14	Klabin	X	X	X	X
15	Weg Equipamentos	X	X	X	X
16	Marfrig	X	X	X	X
17	Duratex	X	X	X	X
18	Frigorífico Minerva	X	X	X	X
QUANTIDADE		4	1	5	1
QUANTIDADE%		22%	6%	28%	6%

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos levantamentos.

## APÊNDICE I

Tabela 33 - Informações sobre principal cliente

EMPRESAS		PRINCIPAIS CLIENTES	
		Item 34	
		N.E.	F.R.
1	Petrobras	✗	✓
2	Vale	✗	✓
3	Ambev	✗	✓
4	Braskem	✗	✓
5	Telemar S.A	✗	✓
6	Pão de Açúcar	✗	✓
7	Usiminas	✓	<u>NP</u>
8	Brasil Telecom	✗	✓
9	Csn	✗	✓
10	Souza Cruz	✗	✓
11	Jbs Brasil	✓	<u>NP</u>
12	Brf	✓	<u>NP</u>
13	Cosan Cl	✓	<u>NP</u>
14	Tam	✗	✓
15	Embratel	✗	✓
16	Sabesp	✗	✓
17	Light Sesa	✗	✓
18	Embraer	✗	✓
19	Copel Dis	✓	<u>NP</u>
20	Natura	✓	<u>NP</u>
21	Lojas Americanas	✗	✓
22	Celesc Distribuição	✗	✓
23	Comgás	✓	<u>NP</u>
24	Magazine Luiza	✓	<u>NP</u>
25	Suzano	✗	✓
26	Klabin	✓	<u>NP</u>
27	Parapanema	✗	✓
28	Amil	✗	✓
29	Weg Equipamentos	✗	✓
30	Marfrig	✗	✓
31	Fibria	✓	<u>NP</u>
32	Heringer	✓	<u>NP</u>
33	Hypermarcas	✗	✓
34	Duratex	✗	✓
35	Frigorífico Minerva	✓	<u>NP</u>
36	Renner	✗	✓
QUANTIDADE		12	24
QUANTIDADE %		33%	67%

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos levantamentos.

## APÊNDICE J

Tabela 34 - Empresas que compuseram a população

Ranking	Tipo	Empresa		Setor	Controle Acionário	VENDAS (em US\$ milhões)
1	CA	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	Petrobras	Energia	Brasileiro	126.339,80
2	CT	Petrobras Distribuidora S.A.	Br Distribuidora	Atacado	Brasileiro	47.760,40
3	CA	Vale S/A	Vale	Mineração	Brasileiro	32.660,30
4	CF	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A	Ipiranga Produtos	Atacado	Brasileiro	23.023,80
5	LTDA	Volkswagen do Brasil Ind.Veiculos Automotores Ltda	Volkswagen	Autoindústria	Alemão	18.535,00
6	CF	Fiat Automóveis S/A	Fiat	Autoindústria	Italiano	17.749,20
7	CA	Companhia de Bebidas das Américas	Ambev	Bens de Consumo	Belga	16.640,40
8	LTDA	Shell Brasil Ltda	Shell	Atacado	Anglo-Holandês	16.338,10
9	SGU	Vivo S.A	Vivo	Telecomunicações	Espanhol	14.195,80
10	CA	Braskem S.A	Braskem	Química e Petroquímica	Brasileiro	13.070,00
11	CF	Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp	Telefônica	Telecomunicações	Espanhol	12.957,20
12	LTDA	General Motors do Brasil Ltda.	General Motors	Autoindústria	Americano	12.411,80
13	SGU	Tim Celular S.A.	Tim Celular	Telecomunicações	Italiano	11.864,10
14	CA	Telemar Norte Leste S/A	Telemar	Telecomunicações	Brasileiro	11.772,30
15	CA	Companhia Brasileira de Distribuição	Pão de Açúcar	Varejo	Franco-Brasileiro	10.786,00
16	CF	Arcelor Mittal Brasil S/A	Arcelor Mittal Brasil	Siderurgia e Metalurgia	Anglo-Indiano	10.684,20
17	CF	Bunge Alimentos S.A.	Bunge Alimentos	Bens de Consumo	Holandês	9.639,70
18	LTDA	Wal-Mart Brasil Ltda	Walmart	Varejo	Americano	9.636,40
19	CA	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas	Usiminas	Siderurgia e Metalurgia	Brasileiro	9.579,00
20	CF	Cargill Agrícola S.A.	Cargill	Bens de Consumo	Americano	9.375,70
21	LTDA	Mercedes-Benz do Brasil Ltda	Mercedes-Benz	Autoindústria	Alemão	9.360,40
22	LTDA	Ford Motor Company Brasil Ltda	Ford	Autoindústria	Americano	9.245,30
23	CA	Brasil Telecom S/A	Brasil Telecom	Telecomunicações	Brasileiro	9.228,00
24	SGU	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	Aes Eletropaulo	Energia	Amer./Brasileiro	9.083,30
25	LTDA	Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	Carrefour	Varejo	Francês	8.857,10
26	CF	Claro S/A	Claro	Telecomunicações	Mexicano	8.605,60
27	CF	Alberto Pasqualini - Refap S/A	Refap	Química e Petroquímica	Brasileiro	8.546,40
28	CA	Companhia Siderúrgica Nacional	Csn	Siderurgia e Metalurgia	Brasileiro	8.223,40
29	CA	Souza Cruz S.A e Sociedades Controladas	Souza Cruz	Bens de Consumo	Inglês	8.155,50
30	CA	Jbs S/A	Jbs Brasil	Bens de Consumo	Brasileiro	7.975,50
31	CF	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Ect	E.C.T.	Serviços	Brasileiro	7.832,20
32	CA	Brf - Brasil Foods S/A	Brf	Bens de Consumo	Brasileiro	7.736,60
33	CF	Sadia S.A.	Sadia	Bens de Consumo	Brasileiro	7.733,70
34	LTDA	Atacadão Distribuição Comércio e Indústria Ltda	Atacadão	Varejo	Francês	7.447,10
35	CA	Cosan Combustíveis e Lubrificantes S/A.	Cosan Cl	Atacado	Brasileiro	7.421,80
36	CA	Tam - Linhas Aéreas S.A	Tam	Transporte	Brasileiro	7.142,90
37	CA CATEG B	Cemig Distribuição S.A.	Cemig Distribuição	Energia	Brasileiro	6.836,80
38	LTDA	Toyota do Brasil Ltda	Toyota	Autoindústria	Japonês	6.332,90
39	CA	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.	Embratel	Telecomunicações	Mexicano	6.236,20
40	CA	Cia. Saneamento Básico do Estado de São Paulo-Sabesp	Sabesp	Serviços	Brasileiro	6.041,20
41	CF	Gerdau Aços Longos S.A.	Gerdau Aços Longos	Siderurgia e Metalurgia	Brasileiro	6.014,50
42	CA	Light Serviços de Eletricidade S.A.	Light Sesa	Energia	Brasileiro	5.770,40
43	LTDA	Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda	Volkswagen Caminhões e Ônibus	Autoindústria	Alemão	5.567,60
44	CF	Ambev Brasil Bebidas S.A	Ambev Bebidas	Bens de Consumo	Belga	5.545,20
45	LTDA	Unilever Brasil Ltda	Unilever	Bens de Consumo	Anglo-Holandês	5.531,40
46	LTDA	Adm do Brasil Ltda	Adm	Produção Agropecuária	Americano	5.483,00
47	LTDA	Moto Honda da Amazônia Ltda.	Moto Honda	Autoindústria	Japonês	5.433,10
48	CF	Tnl Pcs S.A.	Oi - Tnl Pcs	Telecomunicações	Brasileiro	5.399,70
49	LTDA	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda	Samsung	Eletroeletrônico	Coreano	5.351,70
50	LTDA	Honda Automóveis do Brasil Ltda	Honda Automóveis	Autoindústria	Japonês	5.275,90
51	CF	Renault do Brasil S.A.	Renault	Autoindústria	Francês	5.128,90
52	CA	Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A	Embraer	Autoindústria	Brasileiro	5.066,40
53	CA	Copel Distribuição S.A.	Copel Dis	Energia	Brasileiro	5.065,40
54	CA CATEG B	Companhia Paulista de Força e Luz - Cpfl	Cpfl - Paulista	Energia	Brasileiro	5.009,60
55	CF	Nova Casa Bahia S/A.	Nova Casa Bahia	Varejo	Franco-Brasileiro	4.846,30
56	CF	Globo Comunicação e Participações S.A.	Globo	Comunicações	Brasileiro	4.814,30
57	ND	Whirlpool S.A	Whirlpool	Eletroeletrônico	Americano	4.606,60
58	LTDA	Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda	Peugeot Citroën	Autoindústria	Francês	4.600,10
59	CF	Coop de Prod de Cana-Açúcar, Açúcar e Álcool Est Sp	Copersucar-Cooperativa	Energia	Brasileiro	4.557,70
60	CF	Vrg Linhas Aéreas S/A	Gol	Transporte	Brasileiro	4.508,70
61	CF	Alesat Combustíveis S.A	Ale	Atacado	Brasileiro	4.394,70
62	CF	Furnas Centrais Elétricas S.A.	Eletrobras Furnas	Energia	Brasileiro	4.298,60
63	CA	Natura Cosméticos S.A.	Natura	Bens de Consumo	Brasileiro	4.004,30
64	CA	Lojas Americanas S.A.	Lojas Americanas	Varejo	Brasileiro	3.978,10
65	LTDA	Nestlé Brasil Ltda	Nestlé	Bens de Consumo	Suíço	3.963,90
66	CF	Samarco Mineração S.A.	Samarco	Mineração	Brasilo-Austral.	3.900,90
67	LTDA	Nextel Telecomunicações Ltda	Nextel	Telecomunicações	Americano	3.862,50
68	SGU	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	Coelba	Energia	Brasileiro	3.851,90
69	CF	Basf S.A.	Basf	Química e Petroquímica	Alemão	3.836,50
70	CF	Construtora Norberto Odebrecht S.A.	Construtora Odebrecht	Indústria da Construção	Brasileiro	3.773,00
71	CA	Cellesc Distribuição S/A	Cellesc Distribuição	Energia	Brasileiro	3.734,30
72	CF	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	Chesf	Energia	Brasileiro	3.717,50
73	CF	Makro Atacadista S.A.	Makro	Atacado	Holandês	3.623,50
74	CF	Louis Dreyfus Commodities Brasil S/A	Louis Dreyfus	Produção Agropecuária	Francês	3.518,30
75	CF	Itaipu Binacional	Itaipu Binacional	Energia	Brasileiro	3.450,60

Continuação:

Ranking	Tipo	Empresa	Setor	Controle Acionário	VENDAS (em US\$ milhões)	
76	LTDA	Cnh Latin América Ltda	Case New Holland	Autoindústria	Italiano	3.440,00
77	CT	Globex Utilidades S.A. e Controladas	Ponto Frio	Varejo	Franco-Brasileiro	3.264,50
78	CF	Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	Camargo Corrêa	Indústria da Construção	Brasileiro	3.246,10
79	CT	B2 W- Companhia Global do Varejo	B2 W	Varejo	Brasileiro	3.230,20
80	CF	Gerdau Açominas S.A.	Gerdau Açominas	Siderurgia e Metalurgia	Brasileiro	3.178,70
81	CA	Companhia de Gás de São Paulo- Comgás	Comgás	Energia	Inglês	3.149,00
82	LTDA	Robert Bosch Ltda.	Robert Bosch	Autoindústria	Alemão	3.099,00
83	LTDA	Kraft Foods Brasil Ltda	Kraft Foods	Bens de Consumo	Americano	3.087,80
84	CA	Magazine Luiza S.A.	Magazine Luiza	Varejo	Brasileiro	3.084,50
85	CF	Petrobrás Transporte Sa.	Transpetro	Transporte	Brasileiro	3.082,10
86	SGU	Elektro Eletricidade e Serviços S.A	Elektro	Energia	Americano	3.046,10
87	CA	Suzano Papel e Celulose S.A.	Suzano	Papel e Celulose	Brasileiro	2.990,20
88	SGU	Ampla Energia e Serviços S.A	Ampla	Energia	Italiano	2.931,10
89	LTDA	Hewlett-Packard Brasil Ltda	Hp	Indústria Digital	Americano	2.881,50
90	CF	Coamo Agroindustrial Cooperativa	Coamo	Produção Agropecuária	Brasileiro	2.829,90
91	CF	Electrolux do Brasil S.A.	Electrolux	Eletroeletrônico	Sueco	2.807,20
92	CA	Klabin S.A.	Klabin	Papel e Celulose	Brasileiro	2.792,60
93	CF	Construtora Andrade Gutierrez S.A.	Andrade Gutierrez	Indústria da Construção	Brasileiro	2.768,30
94	CF	Cemig - Geração e Transmissão S/A	Cemig Gt	Energia	Brasileiro	2.733,00
95	LTDA	Distribuidora Farmacêutica Panarellto Ltda	Panarellto	Atacado	Alemão	2.728,00
96	LTDA	Ibm Brasil Indústria de Máquinas e Serviços Ltda.	Ibm	Indústria Digital	Americano	2.715,20
97	SGU	Cielo S/A e Controladas	Cielo	Serviços	Brasileiro	2.702,60
98	CF	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Eletronorte	Eletronorte	Energia	Brasileiro	2.655,00
99	CF	Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas	Casas Pernambucanas	Varejo	Brasileiro	2.632,40
100	SGU	Companhia Energética de Pernambuco - Celpe	Celpe	Energia	Brasileiro	2.618,10
101	CA	Paranapanema S.A.	Paranapanema	Siderurgia e Metalurgia	Brasileiro	2.609,20
102	CA	Amil Assistência Médica Internacional S/A	Amil	Serviços	Brasileiro	2.602,40
103	CA	Weg Equipamentos Elétricos S/A	Weg Equipamentos	Bens de Capital	Brasileiro	2.599,20
104	CF	Gerdau Comercial de Aços S.A.	Gerdau Comercial de Aços	Siderurgia e Metalurgia	Brasileiro	2.586,90
105	CA	Marfrig Alimentos S/A	Marfrig	Produção Agropecuária	Brasileiro	2.576,50
106	CF	Bayer S/A	Bayer	Química e Petroquímica	Alemão	2.575,30
107	CA	Fibria Celulose S/A	Fibria	Papel e Celulose	Brasileiro	2.572,70
108	LTDA	Volvo do Brasil Veículos Ltda.	Volvo do Brasil	Autoindústria	Sueco	2.530,90
109	LTDA	Pepsi Co do Brasil Ltda	Pepsico do Brasil	Bens de Consumo	Americano	2.457,50
110	CF	Copersucar S/A	Copersucar	Energia	Brasileiro	2.416,30
111	SGU	Companhia Energética do Ceará	Coelce	Energia	Italiano	2.414,20
112	CF	Construtora Queiroz Galvão S.A.	Queiroz Galvão	Indústria da Construção	Brasileiro	2.412,60
113	LTDA	Global Village Telecom Ltda	Gvt	Telecomunicações	Francês	2.408,40
114	CF	Sendas Distribuidora S.A.	Sendas Distribuidora	Varejo	Franco-Brasileiro	2.310,60
115	CA CATEG B	Companhia Piratininga de Força e Luz	Cpfl - Piratininga	Energia	Brasileiro	2.297,00
116	CF	Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A.	Spal	Bens de Consumo	Mexicano	2.286,60
117	CA CATEG B	Bandeirante Energia S.A	Bandeirante	Energia	Português	2.285,20
118	CF	Celg Distribuição S/A	Celg	Energia	Brasileiro	2.218,80
119	CA	Fertilizantes Heringer S.A.	Heringer	Química e Petroquímica	Brasileiro	2.213,90
120	CA	Hypermarcas S/A	Hypermarcas	Bens de Consumo	Brasileiro	2.200,90
121	LTDA	Lg Electronics da Amazonia Ltda	Lg-Am	Eletroeletrônico	Coreano	2.197,10
122	CF	Liquigás Distribuidora S.A.	Liquigás	Energia	Brasileiro	2.194,00
123	CF	Arcelor Mittal Inox S/A	Arcelor Mittal Inox	Siderurgia e Metalurgia	Anglo-Indiano	2.189,30
124	COPASA	Cia. de Saneamento de Minas Gerais	Copasa	Serviços	Brasileiro	2.165,10
125	LTDA	Laboratórios Pfizer Ltda	Pfizer	Farmacêutico	Americano	2.160,70
126	CF	Du Pont do Brasil S.A.	Du Pont	Química e Petroquímica	Americano	2.156,90
127	SGU	Tractebel Energia S.A.	Tractebel Energia	Energia	Franco-Belga	2.153,10
128	LTDA	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda	Syngenta	Química e Petroquímica	Suíço	2.145,50
129	CF	Companhia Estadual de Águas e Esgotos	Cedae	Serviços	Brasileiro	2.141,30
130	LTDA	Siemens Ltda.	Siemens	Eletroeletrônico	Alemão	2.124,60
131	CF	Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A.	Grupo Martins	Atacado	Brasileiro	2.109,10
132	CA	Duratex S.A	Duratex	Indústria da Construção	Brasileiro	2.107,20
133	CF	Bunge Fertilizantes S.A. e Controladas	Bunge Fertilizantes	Química e Petroquímica	Holandês	2.094,60
134	CA	Minerva S/A	Frigorífico Minerva	Bens de Consumo	Brasileiro	2.075,10
135	CF	Seara Alimentos S/A	Seara	Bens de Consumo	Brasileiro	2.070,80
136	LTDA	Nokia do Brasil Tecnologia Ltda	Nokia	Eletroeletrônico	Finlandês	2.069,20
137	LTDA	Shv Gás Brasil Ltda.	Supergasbras	Energia	Holandês	2.067,60
138	LTDA	Amaggi Exportação e Importação Ltda	Amaggi	Atacado	Brasileiro	2.064,80
139	CA	Lojas Renner S.A.	Renner	Varejo	Pulverizado	2.052,00
140	SGU	Cesp - Companhia Energética de São Paulo	Cesp	Energia	Brasileiro	2.048,80
141	LTDA	Brazil Trading Ltda	Brazil Trading	Atacado	Brasileiro	2.047,50
142	LTDA	Pirelli Pneus Ltda	Pirelli Pneus	Autoindústria	Italiano	2.003,10
143	LTDA	Construtora Oas Ltda.	Construtora Oas	Indústria da Construção	Brasileiro	2.001,50
144	LTDA	Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda	Procter & Gamble Industrial	Bens de Consumo	Americano	2.000,00
145	CA CATEG B	Rio Grande Energia S.A	Rge	Energia	Brasileiro	1.982,60
146	CF	Companhia Brasileira de Alumínio	Cba	Siderurgia e Metalurgia	Brasileiro	1.960,60
147	CF	Lojas Riachuelo S.A. E Controlada	Lojas Riachuelo	Varejo	Brasileiro	1.959,70
148	CF	Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes S	Schincariol-Sp	Bens de Consumo	Brasileiro	1.956,50
149	CF	Novartis Biocências S/A	Novartis	Farmacêutico	Suíço	1.949,70
150	CF	Cooperativa Central Oeste Catarinense	Aurora Alimentos	Bens de Consumo	Brasileiro	1.937,80

Fonte: Adaptada da Revista Exame Maiores e Melhores 2010.

## APÊNDICE K

Tabela 35- Resultado dos levantamentos

EMPRESAS	INFORMAÇÕES GERAIS				INFORMAÇÕES SOBRE ATIVO, LUCRO OU PREJUÍZO						MENSURAÇÃO		CONCILIAÇÃO						NOTA	
	Item 22 do CPC				Item 23						Item 27		Item 28							
	a) Fatores para identificar		b) Tipos de produtos ou		Ativo		Receitas		Despesas				a) Receitas		b) Lucro/Prej.		c) Ativos			
	N.E.	F.R.	N.E.	F.R.	N.E.	F.R.	N.E.	F.R.	N.E.	F.R.	N.E.	F.R.	N.E.	F.R.	N.E.	F.R.	N.E.	F.R.		N.E.
1	Petrobras	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	8,0
2	Vale	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	9,0
3	Ambev	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	9,0
4	Braskem	✗	✗	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	✗	6,0
5	Telemar S.A	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	9,0
6	Pão de Açúcar	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✓	NP	8,0
7	Usiminas	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	9,0
8	Brasil Telecom	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	9,0
9	Csn	✗	✗	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	✗	6,0
10	Souza Cruz	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✗	✗	6,0
11	Jbs Brasil	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	!	✗	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✓	NP	7,5
12	Brf	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✗	✗	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✗	✗	5,0
13	Cosan CI	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	!	✗	!	✗	7,0
14	Tam	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✓	NP	!	✗	!	✗	6,0
15	Embratel	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✓	NP	8,0
16	Sabesp	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✓	NP	8,0
17	Light Sesa	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	✗	!	✗	7,5
18	Embraer	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✓	NP	8,0
19	Copel Dis	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	✗	!	✗	8,5
20	Natura	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	9,0
21	Lojas Americanas	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	9,0
22	Celeesc Distribuição	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✗	✗	6,0
23	Comgás	✗	✗	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✗	✗	✗	✗	✓	NP	✗	✗	✗	✗	3,0
24	Magazine Luiza	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	✗	✓	NP	8,0
25	Suzano	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✗	✗	✓	NP	✗	✗	✓	NP	6,0
26	Klabin	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✓	NP	7,0
27	Paranapanema	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	✗	✓	NP	9,0
28	Amil	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✗	✗	✓	NP	✗	✗	✓	NP	5,0
29	Weg Equipamentos	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✗	✗	!	NP	✗	✗	✗	✗	3,5
30	Marfrig	✓	NP	✓	NP	✗	✓	✓	NP	✗	✓	✗	✗	✓	NP	✗	✗	✗	✗	6,0
31	Fibra	✗	✗	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✗	✗	5,0
32	Heringer	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	NP	✗	NP	7,0
33	Hypermarcas	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✗	✗	✓	NP	✗	NP	✓	NP	5,0
34	Duratex	!	✓	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✓	NP	✗	✗	7,5
35	Frigorífico Minerva	✗	✗	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✗	✗	5,0
36	Renner	✗	✓	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✗	✗	✓	NP	✓	NP	✗	✗	6,0
QUANTIDADE		22	2	36	0	26	1	36	0	29	1	17	0	36	0	27	0	23	0	
QUANTIDADE %		61%	6%	100%	0%	72%	3%	100%	0%	81%	3%	47%	0%	100%	0%	75%	0%	64%	0%	

Fonte: Elaborada pelo autor com base nos levantamentos.